Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.438 Aracaju/Sergipe quarta-feira 20 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 269
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Altera o "caput" do art. 1º da Lei Complementar nº 66, de 05 de novembro de 2001, que regula, a nível estadual, o disposto no art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, quanto a obrigações de pequeno valor, bem como a possibilidade de acordos ou transações para término de litígios, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o "caput" do art. 1º da Lei Complementar nº 66, de 05 de novembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º Para fins de cumprimento do disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal e dos arts. 78, 87 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, considera-se como de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública Estadual, os créditos iguais ou inferiores ao valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
.....
"(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.102
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.017, de 14 de julho de 2015, que autoriza o Poder Executivo Estadual a doar ao Centro Cultural Artístico e Esportivo Punhos de Ouro, o imóvel situado na Avenida Alexandre Alcino, nº 1.800, Bairro Santa Maria, no Município de Aracaju, neste Estado, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.017, de 14 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

"Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput deste artigo, possui área de 3.381,00m², descrita da seguinte forma: Partindo do Vértice V-01, coordenada plana 8.783.805,693m Norte e 707.291,070m Leste; deste, confrontando neste trecho com Rua Doze, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 26,00m e azimute plano de 114º00'43" chega-se ao Vértice V- 02; deste, confrontando neste trecho com Av. Alexandre de Alcino, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 32,28m e azimute plano de 182º49'55" chega-se ao Vértice V-03; deste, confrontando neste trecho com Av. Alexandre de Alcino, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 3,02m e azimute plano de 233º32'09" chega-se ao Vértice V-04; deste, confrontando neste trecho com Av. Alexandre de Alcino, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 13,24m e azimute plano de 183º58'11" chega-se ao Vértice V-05; deste, confrontando neste trecho com Av. Alexandre de Alcino, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 2,54m e azimute plano de 110º25'18" chega-se ao Vértice V-06; deste, confrontando neste trecho com Av. Alexandre de Alcino, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 36,75m e azimute plano de 183º00'13" chega-se ao Vértice V-07, deste, confrontando neste trecho com Travessa E, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 58,41m e azimute plano de 297º23'04" chega-se ao vértice V- 08; deste, confrontando neste trecho com Rua 01, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 30,50m e azimute plano de 25º21'13" chega-se ao Vértice V-09; deste, confrontando neste trecho com Rua 01, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 11,01m e azimute plano de 25º21'13" chega-se ao Vértice V-10; deste, confrontando neste trecho com Rua 01, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 34,38m e azimute plano de 25º21'13" chega-se ao Vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Com isso, tem-se, um quinhão equivalente à 1,1%, medindo oitenta e cinco metros (85,00m) de largura de frente (leste); setenta e seis metros (76,00m) de largura no fundo (oeste); pelo lado direito (sul) cinquenta e oito metros (58,00m), e pelo lado esquerdo (norte) vinte e seis metros (26,00m), perfazendo uma área total de três mil e trezentos e oitenta e um metros quadrados (3.381,00m²), limitando-se ao Leste, com a Avenida Alexandre Alcino, em virtude da abertura do citado logradouro, ao Oeste, com a rua 01, em virtude da abertura do citado logradouro; ao Norte, com a rua 12, em virtude da abertura do citado logradouro; e ao Sul, com a Travessa E, em virtude da abertura do citado logradouro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.103
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Institui o Dia Estadual do Rio Japaratuba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Rio Japaratuba, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2º O evento instituído nos termos do Art. 1º desta Lei, passa a constar do Calendário Oficial do Estado de Sergipe.

Parágrafo único. O Estado poderá conceder se solicitado por entidade da sociedade civil em defesa dos Rios e do Meio Ambiente, regularmente instituída, o uso de prédio público, em no mínimo um dia da semana, que abrigar a data instituída no art. 1º desta Lei, para que sejam realizados fóruns de discussão ou eventos sobre o Rio Japaratuba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Ana Lúcia - PT

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.104
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Altera o § 4º do Artigo 2º da Lei nº 6.415, de 02 de maio de 2008, que instituiu o auxílio saúde e dá outras providências, modificada pela Lei nº 7.369, de 29 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do Art. 2º da Lei nº 6.415, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 7.369, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º ...

§ 4º. Para fazer jus ao auxílio saúde o Magistrado e o Servidor devem apresentar comprovante do contrato de adesão ao plano de saúde escolhido, sem rasuras ou emendas ao setor responsável do Tribunal de Justiça, ao qual figurem como titular ou beneficiário do plano.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei devem correr à conta das dotações consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe para o Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Tribunal de Justiça

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.105
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO EDMILSON OLIVEIRA***, com sede no Assentamento Edmilson Oliveira e foro na Comarca de Carira-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO EDMILSON OLIVEIRA***, CNPJ Nº 08.039.779/0001-60, com sede no Assentamento Edmilson Oliveira e foro na Comarca de Carira-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Ana Lúcia - PT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.106
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ONG CULTIVAR***, com sede no Povoado Cachoeirinha e foro na Comarca de Nossa Senhora das Dores-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ONG CULTIVAR***, CNPJ Nº 11.114.396/0001-14, com sede no Povoado Cachoeirinha e foro na Comarca de Nossa Senhora das Dores-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Luiz Mitidieri - PSD

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.107
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Inclui no Calendário Oficial Cultural do Estado de Sergipe a "Festa Junina da Orla da Atalaia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial Cultural do Estado de Sergipe a "Festa Junina da Orla da Atalaia", que se realiza anualmente durante o mês de junho, a partir do segundo sábado, na Praça de Eventos da Orla da Atalaia.

Art. 2º Para a realização do evento deve ser necessária a contratação das Quadrilhas de Sergipe filiadas às Entidades Estaduais que organizam o movimento das Quadrilhas Juninas em nosso Estado.

Art. 3º Para participar do evento é necessário que as Quadrilhas tenham 03 (três) anos de prestação de serviço, respaldados pelas Entidades Estaduais.

Art. 4º O valor da apresentação das Quadrilhas Juninas deve ser o mesmo de um artista renomado do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Irineu Silva Fontes Júnior
Secretário de Estado da Cultura em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Garibalde Mendonça - PMDB

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.108
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MARIA ZENILDE DOS SANTOS***, com sede no Assentamento Maria Zenilde dos Santos e foro na Comarca de Neópolis-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MARIA ZENILDE DOS SANTOS***, CNPJ Nº 19.912.510/0001-63, com sede no Assentamento Maria Zenilde dos Santos e foro na Comarca de Neópolis-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Garibalde Mendonça - PMDB

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.109
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 7.621, de 15 de maio de 2013, que autoriza o Poder Executivo Estadual a doar à União Federal, uma área de terra pertencente ao Estado de Sergipe, localizada no Município de Aracaju, para a construção de prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 2º da Lei nº 7.621, de 15 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

§ 1º Feita a doação, este imóvel somente pode vir a ser utilizado de acordo com o disposto no "caput" deste artigo, em razão do que, se não for cumprida a destinação ou obrigação legal, no prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, ou ocorrer desvio na utilização ou transferência a terceiros, o referido imóvel, ou mesmo a possível parte cuja destinação venha a ser desviada ou transferida, tem que reverter à propriedade ou patrimônio do Estado de Sergipe, sem ônus algum para o doador e sem que caiba qualquer indenização ao donatário.
***....."* (NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.110
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Declara as "Quadrilhas Juninas do Estado de Sergipe" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam declaradas como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Sergipe, as "Quadrilhas Juninas do Estado de Sergipe", cuja contribuição é de enorme relevo para a divulgação dos festejos juninos em nosso Estado e fora dele.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Irineu Silva Fontes Júnior
Secretário de Estado da Cultura em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Garibalde Mendonça – PMDB

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.111
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Revalida o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da ***ACADEMIA SERGIPANA DE MEDICINA - ASM***, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revalidado, conforme dispõe a Lei nº 5.206, de 12 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004, o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da ***ACADEMIA SERGIPANA DE MEDICINA - ASM***, CNPJ Nº 02.576.709/0001-65, de que trata a Lei nº 4.460, de 19 de novembro de 2001, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE, endereçada à Rua Guilhermino Resende, nº 426 – Bairro São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Gilson Andrade - PTC

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.112
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Revê o vencimento básico dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores do vencimento básico dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe ficam revistos, a partir de 1º de fevereiro de 2016, no percentual de 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento).

Art. 2º As Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas – VPNI ficam revistas em 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei devem correr à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Estado para o Ministério Público, no exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Ministério Público de Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.113
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública Estadual o ***ROTARY CLUB DE LAGARTO***, com sede e foro na Cidade de Lagarto-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Estadual o ***ROTARY CLUB DE LAGARTO***, CNPJ Nº 16.456.444/0001-76, com sede e foro na Cidade de Lagarto-SE, endereçado à Avenida Rotary, nº 251 – Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Goretti Reis - PMDB

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.198
DE 06 DE ABRIL DE 2016

Designa o Secretário de Estado da Segurança Pública para gerir o Fundo Especial para a Segurança Pública – FUNESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Secretário de Estado da Segurança Pública designado para gerir o Fundo Especial para a Segurança Pública – FUNESP, criado pela Lei nº 3.218, de 11 de setembro de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido para atender pleito da SSP (Ofício nº 220/2016, de 18/04/2016) quanto à vigência do Decreto, não constante da publicação ocorrida no Diário Oficial do Estado do dia 07 de abril de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.213
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre parcelamento de débitos do ICMS e dos decorrentes de compensações financeiras, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto no art. 45 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; e,

Considerando, por fim, o disposto na Lei nº 5.854, de 22 de março de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização, pelo Estado de Sergipe, da exploração de recursos minerais e hídricos, inclusive petróleo e gás natural, e também quanto a compensações financeiras e receitas não tributárias, decorrentes da referida exploração,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O débito relativo ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como o de natureza não tributária decorrente de compensação financeira, previsto na Lei nº 5.854, de 22 de março de 2006, pode ser recolhido em até:

I - 12 (doze) parcelas, decorrentes de imposto declarado espontaneamente ou apurados através de Auto de Infração Simplificado Modelo II, devendo observar o limite de 03 (três) parcelamentos no exercício em curso;

II - 60 (sessenta) parcelas, nos demais casos.

§ 1º O débito de que trata este artigo compreende a soma do imposto ou da compensação financeira, das multas, da atualização monetária e dos juros de mora, conforme previstos na legislação estadual.

§ 2º O débito objeto do parcelamento deve ser atualizado monetariamente até a data do pagamento do valor da entrada, observado o art. 8º deste Decreto.

§ 3º As parcelas mensais concedidas devem ser acrescidas, quando do pagamento, de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, a mesma utilizada para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data em que for deferido o mesmo parcelamento até o mês imediatamente anterior ao do pagamento, e acrescido, ainda, de 1% (um por cento) de juros, relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 4º Em nenhuma hipótese o valor objeto de parcelamento poderá ser diferente do declarado.

§ 5º O pedido de parcelamento de débito objeto de execução judicial implicará no compromisso do executado em arcar com o ônus da sucumbência decorrente da referida ação e na sua expressa concordância do pedido de Suspensão da Ação de Execução, a ser formulado pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

Art. 2º As comunicações e as notificações referentes ao parcelamento serão enviadas à Caixa Postal do contribuinte, através do seu Domicílio Eletrônico Habilitado – DEH.

Parágrafo único. Para os contribuintes não obrigados ao credenciamento junto ao DEH, as comunicações e notificações serão publicadas exclusivamente no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, através do sítio oficial da SEFAZ: www.sefaz.se.gov.br.

CAPÍTULO II
DO PEDIDO E DA QUITAÇÃO DO PARCELAMENTO

Art. 3º O pedido de parcelamento será requerido eletronicamente, através do sítio da SEFAZ, hipótese em que somente será considerado válido:

I - com a concordância do Termo de Aceitação, conforme Anexo Único deste Decreto;

II - com o recolhimento do valor correspondente a entrada da 1ª (primeira) parcela, observado o art. 8º deste Decreto.

Art. 4º O vencimento da 2ª (segunda) parcela deve ocorrer no dia 15 do mês subsequente ao do recolhimento de que trata o inciso II do art. 3º deste Decreto, e as parcelas restantes sempre no dia 15 dos meses subsequentes.

Parágrafo único. Não é permitido o pagamento de nenhuma parcela vincenda sem que a anterior esteja devidamente recolhida.

Art. 5º A restrição cadastral existente em nome do contribuinte, vinculada ao objeto do parcelamento, só será alterada depois do recolhimento do valor correspondente à entrada.

Art. 6º O pagamento do débito parcelado será efetuado através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, emitido eletronicamente através do sítio da SEFAZ.

Art. 7º Os débitos de contribuintes não inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe – CACESE, também podem ser objeto de parcelamento.

CAPÍTULO III
DA CONCESSÃO DO PARCELAMENTO

Art. 8º A concessão somente será deferida com o recolhimento do valor da entrada, que corresponderá à 1ª (primeira) parcela, observado o disposto no art. 1º deste Decreto.

§ 1º A entrada será correspondente ao valor de 01 (uma) parcela, resultante da divisão do valor total do débito consolidado pelo número de parcelas solicitadas.

§ 2º Na hipótese do contribuinte vier a requerer parcelamento de débitos que já foram parcelados, a entrada mínima corresponderá aos percentuais a seguir indicados, aplicados sobre o total do débito consolidado:

I - 10% (dez por cento), se já houve um parcelamento anterior;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

II - 20% (vinte por cento), se já houve um segundo parcelamento anterior;

III - 30% (trinta por cento), se já houve mais de 02 (dois) parcelamentos anteriores.

§ 3º É facultado ao contribuinte agrupar no mesmo parcelamento débitos com valores mínimos de entradas diferenciadas, desde que a entrada corresponda ao percentual maior, conforme os débitos a serem parcelados.

Art. 9º A falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, determina o vencimento das parcelas vincendas, hipótese em que o saldo devedor deve ser recomposto, restabelecendo-se os valores originários dispensados a título de multa fiscal, de multa de mora e de juros, relativamente ao saldo remanescente, acarretando, ainda, a sua inscrição na Dívida Ativa do Estado ou o prosseguimento da sua execução pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Parágrafo único. É considerado inapto o contribuinte que estiver com 10 (dez) dias de atraso no pagamento do seu parcelamento, devendo ser aplicadas ao contribuinte inapto as regras previstas no Regulamento do ICMS.

Art. 10. O descumprimento do prazo na liquidação de qualquer parcela, implica em multa de mora de 0,13% (treze décimos por cento) ao dia, calculado sobre o valor atualizado, até o limite de 12% (doze por cento) e juros de mora de 1% (um por cento), por mês, ou fração, de atraso.

Art. 11. O parcelamento de débito pode ser requerido pelo devedor ou seu mandatário, sendo indispensável, neste caso, a anexação do instrumento de procuração com os poderes necessários no sítio da SEFAZ, por meio da caixa postal do Domicílio Eletrônico Habilitado – DEH.

Parágrafo único. No caso dos contribuintes não obrigados ao DEH devem ser observadas as instruções no sítio da SEFAZ.

Art. 12. Em se tratando de débito em execução, o valor dos honorários advocatícios, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do
débito, o mesmo será dividido nas mesmas condições do art. 1º deste Decreto.

Art. 13. O valor mínimo de cada parcela não pode ser inferior a 05 (cinco) vezes a Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe – UFP/SE.

CAPÍTULO IV
DA IMPOSSIBILIDADE DO PARCELAMENTO

Art. 14. Não será concedido parcelamento:

I - ao contribuinte responsável por débitos oriundos de substituição tributária;

II - ao contribuinte responsável por débitos oriundos de antecipação tributária sem encerramento da fase, referente ao mesmo exercício do pedido, ainda que apurados através de auto de infração;

III - ao contribuinte com pendência de cheques devolvidos;

IV - ao contribuinte que possua parcelamentos atrasados;

V - referente a débitos não vencidos;

CAPÍTULO V
DOS EFEITOS DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Art. 15. O pedido de parcelamento de débito produz os seguintes efeitos:

I - confissão irretratável e irrevogável da dívida e renúncia à defesa ou ao recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos recursos já interpostos;

II - exclusão da ação fiscal, tratando-se de débito espontaneamente denunciado, antes do início de qualquer procedimento fiscal;

III - interrupção do prazo prescricional.

Parágrafo único. O deferimento do pedido de parcelamento de débito espontaneamente denunciado não implica em homologação, por parte da Fazenda Pública Estadual, do montante declarado, bem como não importa em renúncia da mesma Fazenda Pública ao direito de apurar sua exatidão e de aplicar as penalidades cabíveis, conforme o caso.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Secretário de Estado da Fazenda poderá estabelecer normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 24.821, de 19 de novembro de 2007.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu, confesso, irretratavelmente, perante à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, o débito identificado conforme demonstrativo em anexo, importando a dívida consolidada em ___/___/___, no valor de R$ _____, dividido em _____ parcelas mensais e sucessivas.
As referidas prestações, para efeito de pagamento, serão acrescidas dos juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.
Uma vez paga a entrada, comprometo-me a pagar as parcelas restantes nos respectivos vencimentos, na rede bancária, por meio de DAE emitido pelo site da SEFAZ: www.sefaz.se.gov.br.
Estou ciente que o parcelamento observará as seguintes regras:
I - o atraso no pagamento de 10 (dez) dias de uma parcela implicará na aplicação das disposições referentes a inaptidão previstas no regulamento do ICMS;
II - a falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, determina o vencimento das parcelas vincendas, hipótese em que o saldo devedor deve ser recomposto, restabelecendo-se os valores originários dispensados a título de multa fiscal, de multa de mora e de juros, relativamente ao saldo remanescente, acarretando, ainda, a sua inscrição na Dívida Ativa do Estado, na SERASA e Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados com o Estado de Sergipe – CADIN ESTADUAL e o prosseguimento da sua execução pela Procuradoria Geral do Estado – PGE;
III - as comunicações e as notificações referentes ao parcelamento serão enviadas à caixa postal do contribuinte, através do seu Domicílio Eletrônico Habilitado – DEH;
IV - os contribuintes não inscritos no CACESE ou não obrigados ao credenciamento junto ao DEH, as comunicações e as notificações serão publicadas exclusivamente no Diário Eletrônico da SEFAZ, através do sítio oficial da SEFAZ: *www.sefaz.se.gov.br*.

Isto posto, aceito as regras estabelecidas acima.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.214
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Altera o art. 6º do Decreto nº 30.152, de 11 de janeiro de 2016, que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS com o encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; e,

Considerando o Convênio ICMS nº 16, de 24 de março de 2016,

D E C R E TA:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 30.152, de 11 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, exceto em relação ao disposto no § 1º do art. 3º, que produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2016 (Conv ICMS 16/2016)." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Nomeia habilitados e classificados em Concurso Público para provimento efetivo nas Carreiras de Atividades Periciais – Classe Inicial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o artigo 35, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2002 (Organização Básica e Normas Gerais de Funcionamento da Coordenadoria-Geral de Periciais – COGERP), e em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 01/2014, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados abaixo, para exercerem os cargos de provimento efetivo nas Carreiras de Atividades Periciais – Classe Inicial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta:

PERITO MÉDICO-LEGAL - 3ª CLASSE		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
9	GEORGE WILLIAM ALVES QUEIROZ	001.569.405-40
10	CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA	172.481.378-12
11	ENEAS PINHO CERQUEIRA	947.272.605-49
12	ELTON DE LIMA MACEDO	008.562.225-77
13	LUCIANO RAIMUNDO ARAGAO DA SILVA	346.536.865-72

PERITO ODONTO-LEGAL - 3ª CLASSE		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
2	SUZANA PAPILE MACIEL CARVALHO	268.720.148-06

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 048
DE 19 DE ABRIL DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 048
DE 19 DE ABRIL DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
20401 - Fundo Estadual de Saúde		
Atividade: 10.302.0006.1354 - Acesso ao Tratamento Fora do Domicilio Interestadual		**550.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	550.000,00
Op. Especial: 10.846.0054.1919 - Restituições ao Fundo Nacional de Saúde		**1.500.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0223	1.500.000,00
TOTAL		**2.050.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 048
DE 19 DE ABRIL DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
20401 - Fundo Estadual de Saúde		
Atividade: 10.122.0040.1411 - Manutenção Geral da SES		**550.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	550.000,00
Projeto: 10.302.0006.1287 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Hospitais Locais, Regionais e HUSE		**500.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0223	500.000,00
Projeto: 10.302.0006.1288 - Adequação Física dos Hospitais Locais, Regionais e HUSE		**1.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0223	1.000.000,00
TOTAL		**2.050.000,00**

Portaria Nº 1.719/2016
De 18 de abril de 2016.

Dispõe sobre a constituição no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Comissão de Trabalho Técnico para monitoramento dos compromissos do Plano Estratégico de Governo 2015-2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e ainda considerando o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações, em especial conforme Decreto Estadual nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 c/c Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015, e
Considerando que, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, dentro das competências institucionais ressaltam-se aquelas referentes à coordenação do Sistema Estadual de Planejamento, Orçamentação e Gestão; elaboração, coordenação, controle e avaliação de planos, programas e projetos governamentais; a coordenação e elaboração das propostas do Plano Plurianual de Ações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, ajustando-as aos objetivos e metas da política de desenvolvimento estadual; a compatibilização dos orçamentos anuais das Entidades da Administração Indireta com o planejamento governamental; a elaboração e coordenação, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, da programação de desembolso financeiro, da gestão de fundos e de recursos para a execução do orçamento anual de investimentos da Administração Direta e Indireta;
Considerando que, como órgão central do Orçamento do Estado, orienta e recebe informações e procedimentos dos diversos órgãos estaduais;
Considerando a necessidade de acompanhar a execução e monitorar a eficácia das políticas públicas relacionadas aos compromissos de governo estabelecidos no Plano Estratégico de Governo 2015-2018; e
Considerando que a realização dos serviços objeto da presente comissão exigirá serviços de pesquisa, compilação e elaboração além da atividade normal de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Trabalho Técnico no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para monitoramento dos resultados relacionados aos compromissos de governo e suas respectivas metas, tal como definidos no Plano Estratégico do Governo 2015-2018, junto ao Sistema Estadual de Planejamento.

Art.2º- A Comissão de Trabalho de que trata o art. 1º será composta de 04 (quatro) membros, sendo presidida pelo primeiro:
NOME
1. Guilherme Maia Rebouças CPF - 654.430.125-68
2. Antonio Marcos Almeida Nascimento CPF – 515.597.905-63
3. Alessandra de Assis Oliveira Ivo CPF – 922.792.605-49
4. Alessandra Brandão dos Santos CPF – 007.305.035-00

Art. 3º- A eventual substituição de qualquer dos membros da Comissão de Trabalho Técnico será realizada mediante nomeação em Portaria pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 4º- A Comissão de Trabalho Técnico de que trata o art. 1º desta Portaria, deve concluir as suas atividades no prazo de 12 (doze) meses.
Art. 5º Pela participação na Comissão de Trabalho, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho Técnico, de conformidade com o art. 1º do Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, até o término dos trabalhos.
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1313/2016	498.664.515-34	RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS	1º SARGENTO	PMSE	PMAJU
1314/2016	974.429.685-20	CRISTIANI DOS SANTOS BARROSO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE
1319/2016	422.126.775-53	GIVANILSON DE JESUS SANTOS	MOTORISTA	SEAGRI	EMDAGRO
1321/2016	150.149.595-04	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA	ENFERMEIRO EM URGÊNCIA	FES/SAMU	FHS
PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1312/2016	876.814.555-15	ILDOMARIO SANTOS GOMES	CAPITÃO	PMSE	PMNSSOC
1316/2016	822.602.815-91	ERICA MAISA LIMA PODEROSO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	FES
1317/2016	894.214.005-00	WELLINGTON MELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	FES
1315/2016	974.429.685-20	CRISTIANI DOS SANTOS BARROSO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	FHS-24600-EFETIVO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

1322/2016	150.149.595-04	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA	ENFERMEIRO EM URGÊNCIA	FES/SAMU	FES

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1320/2016	436.648.305-04	ROSANGELA PEREIRA CARDOSO MOURA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	SSP

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1285/2016	912.246.594-49	JOELMA MARIA DA SILVA PEIXOTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	SSP

REPRODUZIDA POR TER SIDO PUBLICADA COM ERRO NO D.O.E. Nº 27426 DE 04/04/2016

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
0500/2016	653.959.055-53	LARA NATHALIE OLIVEIRA	TÉCNICO BANCÁRIO I	BANESE	DER

REPRODUZIDA POR TER SIDO PUBLICADA COM ERRO NO D.O.E. Nº 27397 DE 18/02/2016

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL
CONCURSO PÚBLICO nº 01/2012 – SEED

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das suas atribuições, considerando determinação judicial, exarada no Processo nº **201640900709,** CONVOCA JOEL CHAGAS LIMA, habilitado no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2012, para provimento de vagas do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo no cargo Professor de Educação Básica, a comparecer na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (antiga SEAD), localizada na Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, nesta capital, no dia **29/04/16, PELA MANHÃ**, munido dos documentos e exames abaixo listados, para fins de perícia médica:

Documentos e Diagnóstico dos exames (Resultados dos exames):
1 Foto 3x4; Cópia da Carteira de Identidade acompanhada de original;
Cópias do CPF e Título de Eleitor, acompanhadas de original;
Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
Cópia da Conta Corrente do BANESE (Caso Possua); Cópia do Comprovante de Residência;
Cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar;
Cópia do Certificado de escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo, acompanhado de original;
Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;(Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
Certidão NegativaCRIMINAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
Certidão Negativa CRIMINAL Federal(www.jfse.jus.br);
Em caso de Servidor Público, apresentar certidão constando não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais (Adquirido no Setor Pessoal de cada Órgão).

EXAMES LABORATORIAIS
- Hemograma; Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Sumário de Urina;
- Colesterol e Triglicerídeos;Glicemia;
- Sorologia para LUES (VDRL);
- Parasitológico de Fezes;
- Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade);
- Uréia;Creatinina; Ácido Úrico;

OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES
- ECG Raio X do Tórax (PA e PERFIL);
- Exame Audiométrico;
- Videolaringoscopia;
- Teste ergométrico (Para todos os candidatos com idade acima de 40 anos,
- Apresentar Teste Ergométrico em substituição ao ECG.

Avaliação psicológica: consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.
Exame oftalmológico: Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico.

OBSERVAÇÕES
1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal. Candidato deficiente visual deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
2. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
3. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.
4. FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.

Aracaju, 15 de abril de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1.721/2016
19 de abril de 2016

Incluir servidor na Portaria Nº 916/2016 para atuar na implantação da Rede SICONV no Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, considerando o disposto no Decreto nº 29.797.

RESOLVE:

Art 1º - Incluir no Art. 1º, da Portaria 916/2016, de 01 de fevereiro de 2016, o seguinte membro, conforme determinado pelo Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe – CRAFI, através do ofício nº 258/2016 – CRAFI, de 12 de abril de 2016, em decorrência do que ficou definido na 4ª Reunião Ordinária do corrente ano:

V - DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO: ROBERTO DA COSTA SANTOS, CPF: 133.398.004-30.

Art 2º – Permanecem inalterados todos os outros artigos da referida Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de janeiro de 2017.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2016

OBJETO: Aquisição de plaquetas de patrimônio, destinadas ao Instituto de Promoção Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe- IPESAÚDE.. **DATA DE ABERTURA:** 04/05/2016 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 04/05/2016 **às** 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 142/2016 Procuradoria do IPESAÚDE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: IPESAÚDE: (0xx79) 3226-2718 ou à Rua Duque de Caxias, 346 – São José –Aracaju/SE, de 7 às 13:00 horas.

Aracaju, 19 de abril de 2016

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira – SGCC/Seplag

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2016

OBJETO :
OBJETO : Fornecimento de apoio logístico para a melhoria dos serviços do Instituto de Identificação à disposição dos cidadãos residentes no Município de **Santa Luzia do Itanhy** por meio disponibilização de local para colheita de assinaturas e impressão digital para ser encaminhado ao Instituto de Identificação de Aracaju.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 03/2016
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHY**
DATA: 18/04/2016
18/04/2021

Aracaju, 19/04/2016

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMETO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INTERVENIENTE:SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI MÓVEL S.A
OBJETO: Contratação de serviços para atender as necessidades do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública – CIOSP/SSP/SE.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 180(cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, ou até que se conclua a licitação na modalidade pregão eletrônico, de comum acordo entre as partes.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 2401/2016 da Procuradoria Geral do Estado.
FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor total do contrato é de R$ 4.063.941,84 (quatro milhões, sessenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2016.

JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

Ciente do parecer retro da Comissão de Seleção Pública e considerando que as Cooperativas de Agricultores Familiares habilitadas apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Chamamento Público nº. 01/2016; cotaram os produtos dentro do que foi estipulado pela Secretaria de Estado da Educação (Banco de Preços da Fundação Getúlio Vargas); bem como tiveram suas amostras aprovadas pelo NPQ – Núcleo de Promoção e Qualidade, proclamo o seguinte resultado final:

LOTE	PRODUTO	COOPERATIVA	Preço de aquisição
17	Raízes e tubérculos – Macaxeira Descascada e embalada a vácuo	COOFAMA – Cooperativa de Farinha de Mandioca do Município de Campo do Brito	R$ 4,90Kg
19	Tempero verde in natura (Mix de coentro e cebolinha)	COOPERJOS – Grupo de Jovens Cooperativistas da Colônia Sucupira	R$ 22,20Kg
21	Verdura in natura – Couve folha tipo manteiga	COOPERJOS – Grupo de Jovens Cooperativistas da Colônia Sucupira	R$ 6,28Kg

Ressalto que não houve cooperativas/associações habilitadas para os demais lotes.

Aracaju, 14 de abril de 2016.
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 75/2014

01. **PARTES SIGNATÁRIAS:**
CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA – TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
02. **OBJETO DO CONTRATO:**
Construção de um Centro Profissionalizante Padrão, em Nossa Senhora das Dores/SE.
03. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**
Concorrência nº 02/2014
04. **BASE LEGAL:**
Lei nº 8.666/93
05. **VALOR DO CONTRATO:**
R$ 10.538.178,08 (dez milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos).
06. **VALOR DO APOSTILAMENTO:**
R$ 267.230,95 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).
07. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**
14.04.2016
08. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura do contrato.
09. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**
540 (quinhentos e quarenta) dias a partir da Expedição da Ordem de Serviço.
10. **PARECER PGE:**
Parecer nº 2174/2016 da Procuradora do Estado Regina Helena Gondim de Lucena Oliveira
11. **EMPENHO:**
Unidade: 18.101, Projeto: 2184, Elemento Desp: 4490.51, Fonte: 0104 NE 002168

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2016

OBJETO: Aquisição de material para laboratório de matemática, destinada a Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
PRAZO DE ENTREGA: deverão ser entregues no prazo de 30(trinta) dias, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho- NE, nas condições estipuladas no. **FONTE DE RECURSOS**: 0104 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 18.101. **PROJETO ATIVIDADE:** 2184 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00/4.4.90.52 **CLASSIFICAÇÃO FUNC. PROGRAMÁTICA**: 12.362.0007.218.
BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
Lote 01 – Especificação: material para laboratório de matemática **(**QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, KIT DE ESTUDO PARA MATEMATICA, COPO DE GRIFFIN – PLASTICO, COPO DE GRIFFIN – VIDRO, QUADRO EM AÇO, MATERIAL PEDAGOGICO, TORRE DE HANOI, CONJUNTO P/ MOVIMENTOS, KITS DE CIENCIAS FISICAS, MATERIAL PEDAGOGICO - TIPO PLANO PARA CONSTRUÇAO DE ELIPSES, RECIPIENTE - CONFECCIONADO EM P.E.T.G. , KIT DE ESTUDO PARA MATEMATICA - TIPO: TELHA DE ARQUIMEDES, KIT DE ESTUDO PARA MATEMATICA - TIPO: PENDULO) **CONTRATADA: EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ : 04.603.900/0001-84.VALOR TOTAL: R$ 54.395,40 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).**
Lote 02- Especificação: material para laboratório de matemática **(**KIT DE ESTUDO PARA MATEMATICA - TIPO: CONJUNTO DE SOLIDOS GEOMETRICOS, KIT DE ESTUDO PARA MATEMATICA - CONJUNTO DE INSTRUMENTOS, CONJUNTO DE FORMAS GEOMÉTRICAS – PROFESSOR, CONJUNTO DE FORMAS GEOMÉTRICAS – ALUNO, KIT DE ESTUDO PARA MATEMATICA - TIPO NIVEL COM ESCALA, PAQUIMETRO - EM ACO INOXIDAVEL TEMPERADO). **CONTRATADA: EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ : 04.603.900/0001-84. VALOR TOTAL: R$15.000,00 (quinze mil reais).**
Lote 03- Especificação: (CONJUNTO DE SOLIDOS GEOMETRICOS, SOLIDOS DE REVOLUÇAO, CONJUNTO DE SOLIDOS GEOMETRICOS-PLANIFICAÇAO, CONJUNTO PRODUTOS NOTÁVEIS,MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CUBOS DE ENCAIXE, DE MADEIRA, KIT TEOREMA DE PITAGORAS DO (PROFESSOR),CONFECCIONADO EM E.V.A, KIT TEOREMA DE PITAGORAS DO (ALUNO),CONFECCIONADO EM E.V.A, RELAÇÕES MÉTRICAS DO TRIÂNGULO RETÂNGULO - (PROFESSOR), RELACOES METRICAS DO TRIANGULO RETANGULO - (ALUNO), CIRCULO FRACIONADO - (PROFESSOR), CIRCULO FRACIONADO - (ALUNO), CONJUNTO DE 7 FRASCOS DE ACRÍLICO) **CONTRATADA: EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 04.603.900/0001-84. VALOR TOTAL: R$ 47.499,96 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**
Lote 04- Especificação: material para laboratório de matemática **(**CONJUNTO PARA CÁLCULO DA ÁREA SOBRE UMA CURVA, CONJUNTO PROBABILIDADE,CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CONJUNTO PARA CONSTRUIR ÁRVORES DE POSSIBILIDADES,MATERIAL CONSTITUÍDO DE PLAQUETAS MAGNÉTICAS, CICLO TRIGONOMÉTRICO,CONFECCIONADO EM P.S E P.E.T.G, PROJETOR DE SEGMENTO,CONFECCIONADO EM ACO, CONJUNTO DE BANNERS, KIT “MULTIUSO” COMPLETO PARA A MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**). CONTRATADA: EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 04.603.900/0001-84. VALOR TOTAL: R$15.000,00 (quinze mil reais).**

Adjudico em 05 de abril de 2016.

KARINA CALASANS DO NASCIMENTO
Pregoeira – SGCC/Seplag

Homologo em: _____/_____/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2016
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (notebooks, impressora laser, impressora jato de tinta, licenças para uso de software e kit de educação tecnológica – robótica), com recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, para implantação do Centro Vocacional Tecnológico – CVT do SERGIPETEC.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
FONTE DE RECURSOS: 0224/0101. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.106. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9052. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.572.0018. AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE): 0456.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01
Revogado por ordem do Secretário, uma vez que a proposta apresentada encontra-se acima do valor de referência orçado pela Administração.
LOTE 02
CONTRATADA**: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME.** CNPJ: 01.050.449/0001-27
Especif. Item 01 IMPRESSORA LASER, Quant. 02;
Valor total do Lote: R$ 3.999,00 (Três Mil Novecentos e Noventa e Nove reais).
LOTE03
Revogado por ordem do Secretário, uma vez que a proposta apresentada encontra-se acima do valor de referência orçado pela Administração.
LOTE 04
CONTRATADA**: LICITEC TECNOLOGIA LTDA - ME.** CNPJ: 16.628.132/0001-00.
Especif. Item 01: KIT DE EDUCACAO TECNOLOGICA, Quant. 01.
Valor total do Lote: R$ 3.375,00 (Três Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
Adjudico em 07/04/2016
LUCIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO
Pregoeira/SEPLAG

Homologo em 18/04/ 2016
VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA

Comunicação Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2016
De 16 de março de 2016

A SECRETÁRIA DO ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90 da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977,

Considerando o disposto no Decreto nº 24.214, de 30 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a extinção de Comissões Permanentes de Licitações e sobre o fluxo de processos de compra no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando que, havendo necessidade de realização de procedimento para credenciamento de rádios comunitárias, a fim de atender as necessidades o Estado de Sergipe, e que a urgência e imprescindibilidade dos serviços exigem um organograma exclusivo para este procedimento.

Considerando que a gama de atribuições da Superintendência Geral de Compras Centralizadas (SGCC) não permite a disponibilidade de exclusividade para o processamento deste procedimento, podendo redundar em interrupção da prestação dos serviços da Secretaria do Estado da Comunicação Social, e, ainda respeitando a competência de gerenciamento dos procedimentos de compras e contratação da SGCC/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído pelo prazo de 9 (nove) meses, Comissão Especial de Credenciamento, composta por servidores da SECOM:

Givaldo Ricardo de Freitas (SECOM) CPF Nº 679.330.924-20
Fernanda dos Santos Martins (SECOM) CPF Nº 049.279.535-56
Lucas Silva Martins e Menezes (SECOM) CPF Nº 014.417.865-62

Art. 2º. A Comissão Especial terá competência específica para processar o Credenciamento nº. 01/2016, para contratação de emissoras de rádios comunitárias para divulgação de publicidade institucional de caráter obrigatório (por força de lei), convocatório ou educativo, que se apresentem como requisito de eficácia de política pública de caráter vinculado, no Estado de Sergipe, para atender às necessidade da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art.3º. A presidência da CEC ficará a cargo do servidor Givaldo Ricardo de Freitas, secretariada pela servidora Fernanda dos Santos Martins, sendo os demais membros componentes.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição, 16 de março de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário do Estado da Comunicação Social, 16 de março de 2016.

JOSÉ SALES NETO
Secretária do Estado da Comunicação Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extrordinária, que serão realizadas no dia 29 de abril do corrente ano, às 10:30h, na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, nesta Capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária:a)Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo de 2015;b) Eleição de Membros do Conselho de Administração; c)Eleição de Membros do Conselho Fiscal e suplentes, c) O que ocorrer. II - Em Assembleia Geral Extraordinária:a) Elevar o Capital Social em decorrência da incorporação dos créditos do Acionista Estado de Sergipe;b) O que ocorrer. Aracaju, 12 de abril de 2016.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 199/2016, de 14/04/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **CLÁUDIA PATRÍCIA DOS SANTOS FREIRE**, psicóloga, brasileira, com curso de Especialização de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001015**, R.G. nº 1.221.547 **SSP/SE**, C.P.F. nº **813.297.925-72**, residente na **Rua Major Janteles Teles, nº 104, Bairro Jabutiana, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 208/2016, de 18/04/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **BRUNA ELIZABETH CARVALHO DE ALMEIDA**, psicóloga, brasileira, com curso de Especialização de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº**19/002157**, R.G. nº **1551486 SSP/SE**, C.P.F. nº **033.343.365-30**, residente na **Rua Arnaldo Hora Mesquita, nº 2483, Bairro Centro, Lagarto/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 209/2016, de 18/04/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NUNES LTDA - ME, C.N.P.J.:** nº **19.638.868/0001-40,** localizada na **Rua Japaratuba, nº 490, Bairro Santo Antonio, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação “A” e “B”, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 210/2016, de 18/04/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIVERSITÁRIA LTDA – ME, C.N.P.J.:** nº **08.997.486/0001-96,** localizada na **Avenida José Conrado de Araújo, nº 154, Bairro Roza Elze, São Cristóvão/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação “A” e “B”, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 211/2016, de 18/04/2016 - Art. 1º - Conceder autorização ao **Centro de Formação de Condutor Jussimara, CNPJ: 03.400.904/0001-00**, estabelecida na Rua Prof. Hilário de Melo Rezende, nº 419, Centro, em Itabaiana/SE, para ministrar cursos de Reciclagem para Condutores Infratores utilizando recursos da modalidade de Ensino a Distância - EaD.

PORTARIA Nº 212/2016, de 18/04/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MICHELLE LTDA-ME, C.N.P.J.: nº 21.456.170/0001-55,** localizada na **Rua Francisco Santos, nº 257, Bairro Centro, Itabaiana/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação “A” e “B”, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 213/2016, de 19/04/2016 - Art. 1º - Prorrogar até o dia 30 (trinta) de abril de 2016, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar os fatos de que trata a Portaria Interna nº 103/2016, de 29/02/2016, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

EXTRATO:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Aquisição de coleção didática para educação no trânsito.
Empresa: EDITORA DIDÁTICA NACIONAL LTDA
Base Legal: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 23.400,00
Parecer Jurídico: Nº 035/2016
Data: 18/04/2016

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

Emgetis

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014; Contratante: Emgetis; Contratada**:** Niltek-Serviços Ltda Eirele-Me; Espécie: Repactuação; Valor Mensal com o acréscimo: R$ 12.655,53; Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93; Parecer Jurídico nº 011/2016; Data: 01/04/2016.
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014 - Contratante: Emgetis; Contratada: FM Locação de Veículos Eireli-Me.; Espécie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 14/04/2015 a 13/04/2016; Vigência Atualizada: 14/04/2016 a 13/04/2017; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico nº 016/2016; Data da Assinatura: 11/04/2016.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
RESULTADO PRELIMINAR DO ENQUADRAMENTO LINHA I DO EDITAL CAPES/FAPITEC/SE Nº 01/2016– PROGRAMA DE APOIO A PÓS DOUTORADO NO ESTADO DE SERGIPE (PPDOC-SE): ATRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESQUISADORES. A Diretoria Executiva da FAPITEC/SE divulga o resultado preliminar das propostas submetidas ao referido Edital. Foram apresentadas 66 (sessenta e seis) propostas. Destas, 2 (dois) propostas foram desenquadradas por não atenderem aos critérios exigidos neste Edital. As propostas enquadradas na Etapa I da avaliação estão relacionadas abaixo e estão habilitadas para a etapa subsequente do julgamento. **PESQUISADORES:**

Adriana Gibara Guimarães	Desenvolvimento biotecnológico de complexos de inclusão contendo monoterpenos para o tratamento da dor neuropática associada ao câncer	UFS	Ciências da Saúde
Alceu Pedrotti	INDICADORES BIOLÓGICOS NA QUALIDADE DO SOLO E A PRODUTIVIDADE DO MILHO SOB SISTEMAS DE CULTIVO E CULTURAS ANTECEDENTES EM EXPERIMENTO DE LONGA DURAÇÃO	UFS	Ciências Agrárias
Alexandre Liparini Campos	Efeito das mudanças climáticas do Quaternário tardio nos padrões de distribuição dos mamíferos neotropicais	UFS	Ciências Exatas e da Terra
Ana da Silva Lédo	CARACTERIZAÇÃO DE NOVOS ACESSOS DE Saccharum spp. QUANTO À TOLERÂNCIA A SALINIDADE E DEFICIT HÍDRICO	UFS	Ciências Agrárias
Andre Quintao de Almeida	PROJETO MICROBACIA EXPERIMENTAL(P-ME): MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DA ÁGUA DE UMA MICROBACIA DO TABULEIRO COSTEIRO SERGIPANO	UFS	Engenharias
André Mauricio Conceição de Souza	Um Estudo de Primeiros Princípios sobre a Origem e os Mecanismos da Ferroeletricidade nos Compostos Multiferróicos RMnO3 (R=Ho-Yb e Sc)	UFS	Ciências Exatas e da Terra
Antenor de Oliveira Aguiar Netto	MODELAGEM E PREDIÇÃO DE CENÁRIOS HÍDRICOS NO BAIXO SÃO FRANCISCO	UFS	Engenharias
Antonio Carlos dos Santos	A religião natural no século XVIII: consciência moral e justiça política em J.-J. Rousseau	UFS	Ciências Humanas
Antonio Martins de Oliveira Júnior	AÇÃO ANTIOXIDANTE DOS COMPOSTOS FENÓLICOS DO BAGAÇO DE CAJU (Anacardium occidentale L.) NA FRAÇÃO LIPÍDICA DO LEITE	UFS	Ciências Agrárias
Carlos Alexandre Borges Garcia	Avaliação da Água de Reservatórios Sergipanos para desenvolvimento e Aplicação de Índices de Qualidade das Águas (IQA)	UFS	Engenharias
Charles dos Santos Estevam	Atividade larvicida do óleo essencial, em formulação, e de terpenos isolados de Schinus terebinthifolius Raddi no controle de Aedes aegypti (Linnaeus)	UFS	Ciências Exatas e da Terra
Claudio Sergio Lisi	APLICAÇÃO DA DENDROCRONOLOGIA E DA RAZÃO ISOTÓPICA DO CARBONO (13C/12C) PARA CONSERVAÇÃO DA CAATINGA E RECONSTRUÇÃO CLIMÁTICA DO ESTADO DE SERGIPE	UFS	Ciências Biológicas
Cristiano Teles de Meneses	Estudos e caracterização de skyrmion e vórtices em materiais ferro(i)magnéticos	UFS	Ciências Exatas e da Terra

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Divanizia do Nascimento Souza	CARACTERIZAÇÃO ARQUEOMÉTRICA DE REMANESCENTES ARQUEOLÓGICOS ENCONTRADOS EM SERGIPE	UFS	Ciências Exatas e da Terra
Edílson Divino de Araújo	Avaliação da contaminação por agrotóxicos em abelhas nativas em áreas agrícolas no entorno e no Parque Nacional da Serra de Itabaiana, SE	UFS	Ciências Biológicas
Elder Cerqueira Santos	AVALIAÇÃO E TREINAMENTO DE PERCEPÇÃO DE EMOÇÕES FACIAIS PARA TRATAMENTO DE ANSIEDADE E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM GRUPOS VULNERÁVEIS LGBT	UFS	Ciências Humanas
Elina Bastos Caramão	AGREGAÇÃO DE VALOR AOS FRUTOS DE PALMEIRAS NATIVAS DO BRASIL: PROSPECÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS RICOS EM COMPOSTOS BIOATIVOS PARA ALIMENTOS E APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS RESÍDUOS ATRAVÉS DA PIRÓLISE	ITP	Ciências Exatas e da Terra
Francisco Sandro Rodrigues Holanda	Controle de erosão em encostas ou margens de cursos d´água com uso de geotêxteis produzidos a partir de fibras naturais	UFS	Ciências Agrárias
Gabriel Francisco da Silva	Desenvolvimento de um biolubrificante derivado de óleo vegetal aplicado a sistemas hidráulicos	UFS	Engenharias
Genésio Tamara Ribeiro	POTENCIAL DE ÓLEOS ESSENCIAIS DE PLANTAS NATIVAS NO CONTROLE DE Thaumastocoris peregrinus (HEMIPTERA: THAUMASTOCORIDAE) PRAGA DE EUCALIPTO	UFS	Ciências Agrárias
Gicélia Mendes da Silva	Alteração da paisagem em área de vegetação de Caatinga, Sergipe - Brasil	UFS	Ciências Humanas
Gregorio Guirado Faccioli	Emissões de Gases de Efeito Estufa do setor de Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo (AFOLU) para o Estado de Sergipe	UFS	Engenharias
Gustavo Luis Hirose	Biologia, Cultivo e Conservação de Camarões Ornamentais Marinhos	UFS	Ciências Biológicas
Inajá Francisco de Sousa	Diagnóstico ambiental da Bacia Costeira Sapucaia em Sergipe visando o manejo integrado dos recursos hídricos	UFS	Ciências Agrárias
Jeamylle Nilin Gonçalves	CRABES - Crustáceos como biomonitores de contaminação por petróleo em estuários de Sergipe	UFS	Ciências Biológicas
José Ronaldo dos Santos	Avaliação do possível efeito neuroprotetor do monoterpeno carvacrol + L-Dopa puros e em complexos de inclusão com beta-ciclodextrina em um modelo animal progressivo da doença de Parkinson	UFS	Ciências Biológicas
Jucileia Aparecida da Silva Morais	AVALIAÇÃO DE LEGUMINOSAS TANINÍFERAS SOBRE A FERMENTAÇÃO RUMINAL 'IN VITRO'	UFS	Ciências Agrárias
Juliana Cordeiro Cardoso	Contaminação de peixes da família Mugilidae por componentes xenobióticos em estuários de Sergipe	UNIT	Ciências Exatas e da Terra
Laura Jane Gomes	CONTRIBUIÇÕES PARA PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM SERGIPE: GOVERNANÇA E GESTÃO CONTRA A CAÇA E TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES	UFS	Ciências Agrárias
Leandro Eugenio Cardamone Diniz	Validação de promotores tecido-específico mediante transformação genética de Musa spp. para direcionar a expressão de genes de resistência à Sigatoka Negra e Mal-do-Panamá	UNIT	Ciências Biológicas
Leandro Teixeira Barbosa	EXPRESSÃO DA GENÉTICA RELACIONADA À DEPOSIÇÃOPROTEICA NO MÚSCULO Perctoralis major DE CODORNAS	UFS	Ciências Agrárias
Lisiane dos Santos Freitas	Produção e Caracterização de Bio-óleo Proveniente de Resíduos Agroindustriais de Plantas do Nordeste	UFS	Ciências Exatas e da Terra
Luciane Pimenta Cruz Romão	UTILIZAÇÃO DE REJEITOS DE FERRO COMO MATRIZES MAGNÉTICAS NA REMEDIAÇÃO DE HIDROCARBONETOS POLICÍCLICOS AROMÁTICOS (HPA) DA ÁGUA PRODUZIDA DE PETRÓLEO	UFS	Ciências Exatas e da Terra
Lucindo José Quintans Júnior	DESENVOLVIMENTO DE COMPLEXOS DE INCLUSÃO CONTENDO HIDROXIPROPIL-β-CICLODEXTRINA CONTENDO NARINGINA E NARINGININA, FLAVONÓIDES PRESENTES NA CASCA DE FRUTAS DO GÊNERO CITRUS SP, E ESTUDO DO EFEITO PROTETOR NA SEPSE NEONATAL	UFS	Ciências Biológicas
Luiz Carlos de Santana Ribeiro	Desigualdades espaciais nos municípios sergipanos: crescimento, salário e indústria	UFS	Ciências Sociais Aplicadas
Luiz Fernando Ganassali de Oliveira Junior	ALTERNATIVA PARA FRUTICULTURA NO ESTADO DE SERGIPE: APLICAÇÃO DE FILME DE PARTÍCULAAS PARA A EFICIÊNCIA NO USO DA ÁGUA E QUALIDADE.	UFS	Ciências Agrárias
Luiz Pereira da Costa	Avaliação de compostos bioativos da Dalbergia ecastaphyllum da região do baixo São Francisco, baseando-se no perfil fitoquímico, suas variações sazonais e relação com atividade antimicrobiana	UNIT	Ciências Exatas e da Terra
Marcelo A. G. Carnelossi	Utilização de Pectina metil esterase (PME) e cálcio na manutenção da firmeza e qualidade de frutos tropicais	UFS	Ciências Agrárias
Marcelo da Costa Mendonça	FORMULAÇÃO OLEOSA DE FUNGOS ENTOMOPATOGENICO PARA O CONTROLE DO PSILÍDEO, Diaphorina citri Kuwayama E DA MOSCA-NEGRA-DOS-CITROS, Aleurocanthus woglumi Ashby, EM CITROS	UNIT	Ciências Agrárias
Marcelo da Rosa Alexandre	Avaliação da qualidade dos sedimentos superficiais do estuário do Rio Japaratuba por meio da determinação de biomarcadores geoquímicos e metais	UFS	Ciências Exatas e da Terra
Marcio Roberto Viana dos Santos	Desenvolvimento, caracterização e estudo pré-clínico do complexo de inclusão d-limoneno - beta-ciclodextrina para aplicação na terapia anti-hipertensiva	UFS	Ciências Biológicas
Marcos Antonio Couto dos Santos	Síntese e caracterização experimental/teórica de materiais vítreos de chumbo-índio-fosfato Pb–In–P–O e chumbo-alumínio-fosfato Pb–Al–P–O com altas concentrações de Nd3+	UFS	Ciências Exatas e da Terra
Marcos Vinícius dos Santos Rezende	Produção de pigmentos especiais nanoestruturados para aplicação na Industria de revestimento cerâmico – Uma parceria entre a Cerâmica Sergipe S/A e o DFCI/UFS	UFS	Ciências Exatas e da Terra
Maria Aparecida Azevedo Pereira da Silva	Perfil metabolômico para a identificação e caracterização de compostos bioativos em frutas tropicais produzidas no Estado do Sergipe em diferentes estágios de maturação	UFS	Ciências Agrárias
Maria Benedita Lima Pardo	CONTATO COM A NATUREZA NOS PÁTIOS ESCOLARES E ENTORNO: POSSÍVEIS RELAÇÕES COM O COMPORTAMENTO PRO-AMBIENTAL DE CRIANÇAS SERGIPANAS	UFS	Ciências Humanas
Maria José Nascimento Soares	COBERTURA VEGETAL NO ESTADO DE SERGIPE E SEUS IMPACTOS ANTRÓPICOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA	UFS	Ciências Sociais Aplicadas
Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar	Terapia fotodinâmica com ativação de fotossensibilizador mediada por nanopartículas luminescentes	UFS	Ciências Exatas e da Terra
Narendra Narain	Tecnologias emergentes para preservação de sucos de frutas cultivadas no Estado de Sergipe	UFS	Ciências Agrárias
Nelson Orlando Moreno Salazar	Preparação de materiais magnéticos com estruturas de granada e espinélio para o estudo da propriedade magnetocalórica e magneto-elétrica	UFS	Ciências Exatas e da Terra
Pablo Ariel Martinez	Fatores Ecológicos e Evolutivos que afetam as taxas de diversificação e disparidade ecológica nos roedores	UFS	Ciências Biológicas
Patrícia Severino	Encapsulação do monoterpeno álcool perílico em nanopartículas lipídicas sólidas para a avaliação do potencial citotóxico e antitumoral	ITP	Ciências Biológicas
Raquel Meister Ko. Freitag	Documentação Sociolinguística de Falares Sergipanos	UFS	Lingüística, Letras e Artes
Renan Tavares Figueiredo	Fotobiocatálise: Preparação de catalisadores para a produção de hidrogênio	ITP	Engenharias
Ricardo Luiz Cavalcanti de Albuquerque Júnior	Desenvolvimento, caracterização e avaliação da atividade antitumoral do extrato hidroetanólico de Passiflora alata Curtis (maracujá-doce) em sistemas nanoestruturados	UNIT	Ciências da Saúde
Ricardo Queiroz Gurgel	Atividade in vitro e in vivo anti-rotavírus de flavonoides dietéticos isolados de cascas de Citrus sinensis (Linn.) com seus mecanismos de ação subjacentes	UFS	Ciências da Saúde
Roberto Rodrigues de Souza	PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E BIOFIXAÇÃO DE CO2 ATRAVÉS DO CULTIVO DE MICROALGAS	UFS	Engenharias
Rogerio Proença de Sousa Leite	URBANIZAÇÂO LITORÂNEA: Potencialidade e sustentabilidade nos processos de desenvolvimento urbano da costa marítima	UFS	Ciências Humanas
Roseli La Corte dos Santos	Avaliação da atividade enzimática e da expressão de genes da Citocromo P450 em populações de Aedes aegypti expostas a repelente	UFS	Ciências da Saúde
Sidney Feitosa Gouveia	Impacto das mudanças no uso do solo sobre a biodiversidade entre grupos biológicos em paisagens antrópicas e elaboração de um Plano Estadual de Prioridades de Conservação para Sergipe	UFS	Ciências Biológicas
Silvio Santana Dolabella	Monitoramento da resistência bacteriana aos antibióticos em águas fluviais e costeiras da região metropolitana de Aracaju: diversidade de Enterococcus ssp. e bacilos Gram-negativos e suas relações clonais.	UFS	Ciências Biológicas
Sonia Aguiar Lopes	Comunicação de riscos socioambientais e participação social no Baixo São Francisco em Sergipe	UFS	Ciências Sociais Aplicadas
Stephen Francis Ferrari	Diversidade e Zoogeografia de mamíferos do estado de Sergipe: subsidiando estratégias de conservação	UFS	Ciências Biológicas
Veronica de Lourdes Sierpe Jeraldo	Influência da Heterogeneidade da paisagem sobre as comunidades de Flebotomíneos (Diptera: Psychodidae), na Floresta AtlânticaEfeitos da Heterogeneidade da Paisagem sobre as Comunidades de Flebotomíneos (Diptera: Psychodidade), na Floresta Atlântica em Serg	ITP	Ciências Biológicas
Zelia Soares Macedo	Aplicação de nanomateriais luminescentes para desenvolvimento de compósitos poliméricos sensores de radiação	UFS	Ciências Exatas e da Terra

VII-BASE LEGAL: Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE18 de abril de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

TERMO DE OUTORGA DE BOLSAS. EDITAL CAPES/FAPITEC/SE N°05/2014 – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM A EDUCAÇÃO BÁSICA (NÚCLEOS DE CTI-EB). I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II-BOLSISTA: Ingridy Brito da Silva, "Desenvolvimento de Tecnologias Sociais para formalização e ressignificação de práticas em Aracaju/SE" III--INSTITUIÇÃO**: Colégio Estadual Ministro Petrônio Portella, Aracaju/SE**. V-VIGÊNCIA**: Até 03 (três) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **VI- VALOR CONCEDIDO:** 01 (uma) bolsa IT- Jr, no valor de R$100,00 (cem reais) mensal. **VII-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE18 de abril de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 04/2016

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE À FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, E A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DE SERGIPE - SEPLAG
OBJETO: VIABILIZAR FORMAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA A FIM DE OFERECER CAMPOS DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISONADOS, PRÁTICA CLÍNICA, PESQUISAS, ENSINO, EXTENSÃO E PROJETOS AFINS, POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAMENTE ARTICULADAS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2016.

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 70/2009
LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO DOS PASSOS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12(DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATADO, E REAJUSTAR O VALOR TOTAL DO CONTRATO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO Nº 67/2015
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE ERA DE R$ 31.403,87 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), FICA REAJUSTADO, CONFORME APLICAÇÃO DO INPC DE 10,9674%, ACUMULADO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A SER DE R$ 34.848,05 (TRINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), PAGOS EM DOZE PARCELAS MENSAIS DE R$ 2.904,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS), EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ORIGINAL.

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº. 22/2016
De 21 de março de 2016

Exonera Diretor Administrativo e Financeiro interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **EVANDRO BARRETO DE ALMEIDA**, CPF (MF) n.º 440.823.045-68, da Função de Diretor Administrativo e Financeiro interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, com efeitos a partir 22 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 22 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 21 de março de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento parcelado de material de laboratório, visando atender as necessidades da Unidade Lacen - Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 20/04/2016, a partir das 17:00h.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 03/05/2016, às 09:00h.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 03/05/2016, às 09h:30min (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: nº 92/2016, de 19 de abril de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 98853-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.bre www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 19 de abril de 2016.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 05/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013
CONTRATADA ALENI FESTAS E EVENTOS LTDA
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do término do período previsto no contrato, o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 05/2014 e que tem por objeto o fornecimento de alimentação preparada conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo Único.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço, para o exercício de 2016.
Aracaju/SE, 23 de março de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH
EXTRATO DE RECISÃO AMIGÁVEL
CONTRATUAL Nº 34/2013

PROCEDIMENTO: Rescisão Contratual
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATADA: GALERIA FAROL LTDA-ME
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 34/2013, cujo objeto é a locação de imóvel com área correspondente a 500m2, mais serviços e benfeitorias constantes da proposta comercial e do termo de referência apensos aos autos, na situado na Avenida Murilo Dantas, nº 811, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP 49.032-490, para abrigar as instalações da Sede da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XV e Art. 79, inciso II da Lei n° 8.666/93.
TIPO DA RESCISÃO: Amigável
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH, RESCINDE, o contrato deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 18 de abril de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2016

OBJETO: Aquisição de estantes em aço inoxidável para câmara frigorífica da Central Estadual de Armazenagem e Distribuição de Imunológicos (CEADI), para atender a Secretaria de Estado da Saúde-SES.
CONTRATADA: Mais Saúde Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. **(CNPJ nº. 14.261.377/0001-09). CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde – SES. **VALOR GLOBAL**: R$ 31.230,00 (Trinta e um mil duzentos e trinta reais)**.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.305.0006 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1358 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.00 **FONTE DE RECURSOS:** 0214**.**
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Adjudico em, 14 de março 2016.

LUCIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO
Pregoeira– SGCC/SEPLAG

Homologo: em 29/03/2016.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 08/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE.

OBJETIVO: REAJUSTE DE PREÇO CONTRATUAL EM 10,38% (IPC-SAÚDE) CONFORME CLÁUSULA SEXTA SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO. O VALOR DO CONTRATAO PASSARÁ A SER DE R$ 2.354.268,84 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQÜENTA E QUATRO MIL DUZENTOS DE SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DE VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2016

DATA DE ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE.
CONTRATADO: DELFIN SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA LTDA.
OBJETO: Credenciamento para a prestação de assistência médica aos beneficiários do Ipesaúde**.**
PRAZO: O Credenciado compromete-se à execução dos serviços, por tempo indeterminado, nos termos do Edital nº 001/1999.
VALOR: Os atendimentos e serviços efetivamente prestados aos beneficiários regularmente autorizados serão remunerados de acordo com os valores estabelecidos e constantes das Tabelas de remuneração adotadas pelo IPESAÚDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015.204.06558/2014-2
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, "CAPUT", DA LEI Nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO Nº: 148/2016 – PROJUR/IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2016

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria n° 1377/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Rem. ex officio art. 89, XI Lei 2066 redação da LC nº 206/11 c/c art 2º LC 258/15 - Soldo Superior, a PAULO DA SILVA BATISTA, RG 8627665/SSP-SE, CPF 336.695.545-72, ocupante do Posto/Graduação CORONEL, do quadro pessoal estatutário do (a) POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de seu próprio posto acrescido de 20% (vinte por cento), do soldo de Coronel, de acordo com o art. 89, XI Lei nº 2066 redação da LC nº 206/11 c/c art. 2º da LC nº 258/15, a partir 18/02/2016.

A**racaju, 19 de abril de 2016**

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

GEMAR - EMPREENDIMENTOS S/A
C.N.P.J./MF nº 05.953.099/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convidados os Srs. Acionistas para a **Assembléia Geral Ordinária,** na sede social, à Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 30, Bairro Coroa do Meio, nesta Cidade de Aracaju - SE, às **10:00 (dez) horas do dia 29/04/2016**, a fim de deliberar sobre a seguinte
Ordem do Dia:
a)matérias de que trata o Artigo 132 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
b) Outros assuntos de interesse social que sejam pertinentes e correlatos.

Aracaju (SE), 18 de abril de 2016.
A Diretoria

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharéis **MARCOS AURÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA, ÍTALO PASSOS MATOS, THAIS MACEDO FONTES DA FONSECA, SERGIO HERLANDSON MENEZES MACHADO** requereram Inscrição Definitiva e a advogada **VANESSA MARQUES FELIX** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 15 de abril de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

A Empresa Santa Barbara Industria e Comercio de Bens do Laticinio LTDA Inscrita no CNPJ de n. 07.629.404/0001-98 situada no Pov. Lagoa Do Carneiro, Zona Rural de Nossa Senhora da Gloria/SE Torna publico que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 68/2016 da atividade de Beneficiamento e Fabricação de Derivados do Leite.

S/A CONSTÂNCIO VIEIRA
CNPJ/MF - 13.255.633/0001-92
REG. C.V.M. N.º 50161-1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Estamos apresentando as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de Acordo com a Legislação em vigor, conjuntamente com as do exercício de 2014.
O Conselho de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL
A T I V O

	2015 - R$	2014 - R$
ATIVO CIRCULANTE	**11.755.159**	**13.094.606**
Caixa / Bancos e Aplicações	6.376	183.046
Clientes	3.439.828	4.953.339
Crédito em Processo de Cobrança	(771.697)	(337.050)
Estoques	1.325.899	1.496.121
Adiantamento a Terceiros	98.405	517.399
Imposto a Recuperar	783.963	632.130
Outros Valores a Receber	6.869.542	5.647.630
Despesas Antecipadas a Apropriar	2.843	1.991
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**18.176.026**	**17.899.433**
Depósitos Especiais	257.288	521.215
Empréstimos Compulsórios	588.600	588.600
Emprest.EmpresaColig. E ou Controlada	7.212.100	7.212.100
Impostos e Contribuições Diferidas	142.198	140.436
Investimentos	1.610.960	1.120.169
Imobilizado	8.311.990	8.183.987
Intangíveis	52.890	132.926
TOTAL DO ATIVO	**29.931.185**	**30.994.039**

P A S S I V O

	2015 – R$	2014 – R$
PASSIVO CIRCULANTE	**1.341.884**	**2.066.376**
Fornecedores	23.144	482.004
Empréstimos	-	301.770
Tributos e Contribuições a Recolher	86.775	82.085
Obrigações Trabalhistas	147.133	138.608
Crédito em Litígio Judicial	131.437	127.456
Empréstimos de Emp. Coligadas e ou / Controladas	7.075	7.075
Outros Valores a Pagar	946.320	927.378
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**9.664.517**	**10.298.098**
Financiamentos	3.664.517	4.298.098
Outras Contas a Pagar	6.000.000	6.000.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**18.924.784**	**18.629.565**
Capital Social	55.936.686	55.936.686
Reservas de Capital	1	9.577
Reservas de Lucros	449.570	449.570
(-) Ações em Tesouraria	(108.510)	(98.510)
Prejuízos Acumulados	(37.352.963)	(37.667.758)
TOTAL DO PASSIVO	**29.931.185**	**30.994.039**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2015 – R$	2014 – R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**205.422**	**1.486.954**
Deduções de Vendas	(58.331)	(505.486)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**147.091**	**981.468**
Custos das Vendas	(1.500.992)	(3.717.393)
LUCRO BRUTO	**(1.353.901)**	**(2.735.925)**
Despesas c/ Vendas	(508.082)	(124.183))
Despesas Gerais e Administrativas	(889.108)	(756.190)
Despesas Financeiras Líquidas	(161.258)	(787.494)
Outras Receitas	2.830.290	2.695.479
Resultado da Equivalência Patrimonial	490.791	(229.227)
RESULTADO OPERACIONAL	**408.732**	**(1.937.540)**
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**408.732**	**(1.937.540)**
Provisão p/ Imposto de Renda	-	-
Provisão p/ Contribuição Social S/ Lucro Liquido	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**408.732**	**(1.937.540)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2015 - R$	2014 – R$
1) FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
RESULTADO DO EXERCICIO	**408.732**	**(1.937.540)**
Depreciação e Amortização	411.278	506.378
Equivalência Patrimonial	(490.791)	229.227
Despesas Financeiras (Juros Transcorridos)	607.179	802.782
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Aumento / Redução nos Estoques	170.221	1.507.308
Aumento / Redução em Contas a Receber	1.948.157	9.797.030
Aumento / Redução de Adiantamento a Fornecedores	30.226	326.412
Aumento / Redução de Adiantamentos Salários	968	(4.622)
Aumento/Redução de Tributos a Recuperar	(153.595)	(183.678)
Aumento / Redução de Outras Contas Pagas Antecipadas	(834.964)	(1.385.192)
Aumento/Redução do Realizável a Longo Prazo	263.927	275.419
Aumento / Redução em Fornecedores	(458.859)	215.296
Aumento / Redução em Financiamento Vendor	-	(497.693)
Aumento / Redução de Imposto a Pagar	4.690	(55.970)
Aumento / Redução no Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Aumento / Redução das Demais Contas a Pagar	55.229	(1.420.939)
CAIXA LIQUIDO DA ATIVIDADE OPERACIONAL	**1.962.398**	**8.174.218**
2) FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
(-) Aquisição do Ativo Imobilizado	(614.352)	(929.097)
Baixa do Ativo Imobilizado	96.968	1.237.434
CAIXA LIQUIDO DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**(517.384)**	**308.337**
3) FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de Empréstimos	(833.782)	(6.567.305)
Juros Pagos por Empréstimos	(604.857)	(1.732.204)
Obtenção de Empréstimos Acionista		-
CAIXA LIQUIDO DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**(1.438.639)**	**(8.299.509)**
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE (1-2-3)		
SALDO INICIAL CAIXA / EQUIVALENTE	**(183.046)**	**(147.430)**
SALDO FINAL CAIXA / EQUIVALENTE	**6.375**	**183.046**
VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA / EQUIVALENTE	**(176.671)**	**35.616**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	2015 – R$	2014 – R$
SALDO INICIAL	**(37.667.758)**	**(27.820.713)**
Resultado do Exercício	408.732	(1.937.540)
Ajuste de Exercício Anterior	(93.937)	(7.909.505)
SALDO FINAL	**(37.352.963)**	**(37.667.758)**

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL
Até 30 de setembro de 2013 a Sociedade teve como objetivo principal, a exploração de fios, tecidos e outros produtos têxteis. As suas atividades industriais, a partir desta data, foram paralisadas. Os Ativos Industriais estão totalmente depreciados.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas estabelecidas pela legislação societária brasileira, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela medida provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, inclusive os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nos seus aspectos materiais. Para fins de apresentação destas Demonstrações, esse conjunto de regra étambém denominado “BR GAAP’. Os pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras consolidadas estão definidas a seguir.
Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.
a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Inclui o caixa, os depósitos bancários a vista, investimentos de curto prazo considerados de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.
b) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa, são inicialmente, reconhecidas pelo valorjusto e subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.
c) Estoques: Os estoques de produtos acabados e produtos em elaboração, foram avaliados pelo critério fiscal, sendo que as matérias primas e demais materiais são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo em ambos os casos ao valor de mercado.
d) Os Investimentos em Sociedades Coligadas, todas de Capital Fechado, estão avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial.
e) Imobilizado/Intangível: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A Depreciação e Amortização são calculadas pelo método linear, as taxas levam em consideração o tempo de vida útil econômico estimado dos bens.
f) Demais Ativos: Os demais Ativos são apresentados ao valor do custo ou realização inclusive quando, aplicável os rendimentos e as variações monetárias.
g) Passivos Circulantes e não Circulantes: Os Passivos Circulantes e não Circulantes, são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações.
h) Contas a Pagar Fornecedores: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. São inicialmente, reconhecidos pelo valor

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

justo e subsequentemente, mensurado pelo custo amortizado com uso do método da taxa efetiva de juros.
i) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: A Empresa adotou o cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido aplicando as regras do regime de tributação com base no lucro real trimestral. Considerando-se que a Empresa está amparada no Decreto nº 1.598/77 e na Lei nº 7.959/89, está beneficia-se do incentivo fiscal SUDENE, apurado com base no lucro da exploração, conforme o método do Lucro da Exploração.

NOTA 4 – ESTOQUE/ALMOXARIFADO

CONTA	31/12/2015 – R$	31/12/2014 – R$
Produtos Elaborados	57.183	117.953
Produtos em Elaboração	-	-
Matéria Prima e Insumos	173.170	173.170
Manutenção Elétrica Industrial	987.210	1.096.031
Combustíveis Lubrificantes	19.537	20.048
Material de Limpeza	3.198	3.210
Mercadorias P/ Revendas Diversas	73.586	73.586
Outros Materiais de Consumo	12.015	12.123
TOTAL	**1.325.899**	**1.496.121**

Os Estoques foram avaliados conforme descrito na NOTA Nº 3 LETRA "C" e os valores contabilizados não excedem ao valor de mercado.

NOTA 5 – TRIBUTOS A RECUPERAR

CONTA CIRCULANTE	31/12/2015 – R$	31/12/2014 – R$
ICMS (A)	-	-
IPI (B)	470.959	470.959
IRRF (C)	313.004	161.171
TOTAL	**783.963**	**632.130**

NÃO CIRCULANTE	31/12/2015 – R$	31/12/2014 – R$
ICMS s/ Ativo Imobilizado (D)	76.250	74.487
PIS/COFINS s/ Ativo Imobilizado (E)	65.948	65.948
TOTAL	**142.198**	**140.435**

(A,B) Correspondem a créditos nas aquisições de insumos aplicados na atividade operacional da empresa.
(C) Decorrem das retenções, quando das operações de Contrato de Mutuo.
(D,E) Correspondem a créditos decorrente das aquisições de bens destinados ao Ativo Imobilizado.

NOTA 6 – OUTROS VALORES A RECEBER
O saldo da conta Outros Valores a Receber, no Ativo Circulante, está composto de créditos por operações pendentes de liquidações.

NOTA 7 – INVESTIMENTOS – EMPRESAS COLIGADAS
Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem influência significativa, geralmente com uma participação acionária com direitos de votos. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de Equivalência Patrimonial e são inicialmente reconhecidos pelo valor de custo. A participação da Empresa nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado.

NOTA 8 – IMOBILIZADO

CONTA	31/12/2015 EM R$			31/12/2014 EM R$		
Bens	Valor Corrigido	Deprec. Acumulada	Valor Residual	Valor Corrigido	Deprec. Acumulada	Valor Residual
Terrenos	378.569	-	378.569	378.570	-	378.570
Edificações	5.574.871	3.955.244	1.619.627	5.513.665	3.865.848	1.647.817
Fazenda	3.750.950	-	3.750.950	3.230.796	-	3.230.796
Total Bens Imóveis	**9.704.390**	**3.955.244**	**5.749.146**	**9.123.031**	**3.865.848**	**5.257.183**
Máquinas e Equipamentos	7.503.187	6.385.643	1.117.544	7.778.658	6.522.411	1.256.247
Móveis e Utensílios	1.098.873	508.539	590.334	1.102.662	415.410	687.252
Veículos	49.138	27.788	21.350	49.138	27.788	21.350
Instalações	3.626.986	3.453.614	173.372	3.626.986	3.442.126	184.859
Equipamento de Informática	163.556	154.552	9.004	463.015	343.766	119.249
Benfeitoria em Bens.de Terceiros	134.853	25.105	109.748	134.853	18.499	116.354
Estação Trat.Disp.de Efluente Líquidos	541.492	-	541.492	541.492	-	541.492
Total Bens Móveis	**13.118.085**	**10.555.241**	**2.562.844**	**13.696.804**	**10.770.000**	**2.926.803**
Imob. Em Andamento	-	-	-	-	-	-
Total Imob.em Andamento	**-**	-	**-**	**-**	-	**-**
Software	369.993	317.102	52.890	392.906	259.980	132.926
Total do Intangíveis	**369.993**	**317.102**	**52.890**	**392.906**	**259.980**	**132.926**
TOTAL	**23.192.468**	**14.827.587**	**8.364.880**	**23.212.741**	**14.895.828**	**8.316.913**

NOTA 9 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

CONTA	31/12/2015 – R$	31/12/2014 – R$
ICMS	13.325	18.128
PIS	6.064	2.592
COFINS	28.925	11.937
IRRF	927	2.390
ISS	-	4
PIS/COFINS/CSLL-RETENÇÃO DE PJ	101	-
TOTAL	**49.342**	**35.051**

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS

CONTA	31/12/2015 – R$	31/12/2014 – R$
INSS	28.076	36.741
FGTS	8.320	8.597
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.037	1.696
TOTAL	**37.433**	**47.034**

NOTA 11 – PROVISÕES
Montante constituído pela provisão de férias, 13º salários e respectivos encargos sociais, conforme legislação em vigor.

NOTA 12 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO

CONTA	31/12/2015 – R$ LONGO PRAZO	31/12/2014 – R$ LONGO PRAZO
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS CONTRATO NR	3.664.517	4.298.099

NOTA 13 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

CONTA – DÉBITO C/SÓCIO ADM. PESSOA LIGADA	31/12/2015 – R$ LONGO PRAZO	31/12/2014 – R$ LONGO PRAZO
Contrato de Mútuo valor histórico e por prazo determinado	6.000.000	6.000.000

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) **Capital Social** – Em 31 de dezembro de 2015 o Capital Social totalmente Integralizado é de R$ 55.936.685,75 (cinquenta e cinco milhões novecentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) dividido em 82.546.101 Ações sem valor nominal, sendo: 63.410.266 Ações Ordinárias, 17.104.594 Ações Preferenciais Classe "A", e 111.247 Ações Preferenciais Classe "B".
b) **Reserva de Lucros**– Representa o montante que a Empresa transfere da conta Lucros Acumulados, para futuros aumento de Capital Social ou com compensação de Prejuízos e outras destinações, a serem definidos pelos acionistas.
c) **(-) Ações em Tesouraria** – Compra de Ações do Capital da Companhia, o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais, e deduzido do Patrimônio Líquido atribuível aos acionistas da Companhia até que as Ações sejam reemitidas.

NOTA 15 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
A reconciliação da Receita Operacional Bruta para Receita Operacional Líquida.

CONTA	ANO 2015 EM R$	ANO 2014 EM R$
Receita Operacional Bruta	205.422	1.486.954
(-) Deduções	(58.331)	(505.486)
Receita Operacional Líquida	**147.091**	**981.468**

NOTA 16 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
Trata-se basicamente de Receitas com Subvenções Governamentais, Receita oriunda de Atividade Rural e Receitas na Alienação de Bens Patrimoniais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Roberto Constâncio Vieira Filho – Presidente
Lúcia Maria Almeida Vieira – Conselheira
Roberta Vieira Almeida – Conselheira

DIRETORIA
Roberto Constâncio Vieira Filho – Diretor Presidente
Antonio João Nascimento Santos – Diretor Gerente

CONTADOR
José Oliberto Alves Pimentel
Técnico em Contabilidade – CRC-SE: 2.260

COMPANHIA INDUSTRIAL TEXTIL
CNPJ/MF – 14.674.839/0001-10
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Estamos apresentando as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de Acordo com a Legislação em vigor, conjuntamente com as do exercício de 2014.
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL
A T I V O

	2015 - R$	2014 - R$
ATIVO CIRCULANTE	**55.987.246**	**50.725.934**
Caixa / Bancos e Aplicações	2.911.976	2.988.175
Clientes	24.026.501	19.094.043
Estoques	28.095.015	27.513.758
Tributos e Contribuições a Recuperar	323.547	149.348
Adiantamento a Terceiros	469.354	841.662
Outros Créditos a Receber	38.544	51.316
Despesas Antecipadas a Apropriar	122.309	87.632
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**81.344.915**	**90.143.370**
Título de Capitalização	200.000	200.000
Aplicações Financeiras	3.830.091	7.900.978
Depósitos Especiais	23.143	20.202
Impostos e Contribuições Diferidas	670.077	1.763.106
Tributos e Contribuições a Recuperar	5.570.594	-
Imobilizado	70.992.495	80.220.668
Intangíveis	58.515	38.416
TOTAL DO ATIVO	**137.332.161**	**140.869.304**

P A S S I V O

	2015 – R$	2014 – R$

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PASSIVO CIRCULANTE	**14.554.092**	**17.801.671**
Fornecedores	4.932.845	7.174.347
Empréstimos	-	2.234.014
Tributos e Contribuições a Recolher	722.476	988.884
Obrigações Trabalhistas	970.057	1.419.946
Outros Valores a Pagar	7.928.714	5.984.480
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**86.197.164**	**86.152.517**
Financiamentos	35.854.064	39.809.417
Empréstimos de Emp. Coligadas e ou / Controladas	7.212.100	7.212.100
Outras Contas a Pagar	43.131.000	39.131.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**36.580.905**	**36.915.116**
Capital Social	36.825.000	33.000.000
Reserva de Capital	195.559	-
Reservas de Lucros	90.116	3.915.116
Prejuízos Acumulados	(529.770)	-
TOTAL DO PASSIVO	**137.332.161**	**140.869.304**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2015 – R$	2014 – R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**117.797.726**	**117.177.357**
Deduções de Vendas	(27.143.823)	(26.982.016)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**90.653.903**	**90.195.341**
Custos das Vendas	(77.151.249)	(71.727.418)
LUCRO BRUTO	**13.502.654**	**18.467.923**
Despesas c/ Vendas	(7.978.050)	(8.245.182)
Despesas Gerais e Administrativas	(7.196.310)	(6.055.668)
Outras Receitas/Despesas	5.804.803	4.510.940
Despesas Financeiras Líquidas	(4.662.867)	(4.706.037)
RESULTADO OPERACIONAL	**(529.770)**	**3.971.976**
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**(529.770)**	**3.971.976**
Provisão p/ Imposto de Renda	-	-
Provisão p/ Contribuição Social S/ Lucro Liquido	-	(78.948)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(529.770)**	**3.893.028**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2015 - R$	2014 - R$
1) FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
RESULTADO DO EXERCICIO	**(529.770)**	**3.893.028**
Depreciação e Amortização	7.603.485	7.320.391
Despesas Financeiras (Juros Transcorridos)	5.593.373	6.103.824
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Aumento / Redução nos Estoques	(581.258)	(14.777.530)
Aumento / Redução em Contas a Receber	(4.721.576)	(3.846.009)
Aumento/Redução de Adiantamento a Fornecedores	355.319	800.365
Aumento/Redução de Adiantamento Salários	18.309	(16.471)
Aumento/Redução de Tributos a Recuperar	918.830	978.094
Aumento / Redução de Outras Contas Pagas Antecipadas	(23.225)	598.487
Aumento/Redução do Realizável a Longo Prazo	(409.618)	(7.921.180)
Aumento / Redução em Fornecedores	(2.241.502)	(6.029.118)
Aumento/Redução em Financiamento Vendor	-	2.234.017
Aumento / Redução de Imposto a Pagar	(266.408)	592.710
Aumento / Redução no Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Aumento / Redução das Demais Contas a Pagar	1.549.957	7.295.550
CAIXA LIQUIDO DA ATIVIDADE OPERACIONAL	**7.265.916**	**(2.773.842)**
2) FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
(-) Aquisição do Ativo Imobilizado	(1.498.209)	(5.199.238)
Baixa do Ativo Imobilizado	-	-
CAIXA LIQUIDO DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**(1.498.209)**	**(5.199.238)**
3) FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Capitações de Financiamento a Longo Prazo	1.828.511	16.220.498
Pagamentos de Empréstimos	(7.785.601)	(4.276.989)
Juros pagos por Empréstimos	(898.641)	(982.254)
Obtenção de Empréstimos Acionistas	4.000.000	-
CAIXA LIQUIDO DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**(2.855.731)**	**10.961.255**
AUMENTO / REDUÇÃO LIQUIDODAS DISPONIBILIDADES	**5.900.151**	**13.550.830**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO PERÍODO	**(2.988.175)**	**(10.362.655)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	**2.911.976**	**2.988.175**
VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**5.900.151**	**13.550.830**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	2015 – R$	2014 – R$
SALDO INICIAL	**0**	**0**
Resultado do Exercício	(529.770)	3.893.028
Lucro Líquido Ajustado	**(529.770)**	**3.893.028**
Constituição de Reserva de Lucro	-	(3.825.002)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(68.026)
SALDO FINAL	**(529.770)**	**0**

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

A Sociedade tem como objetivo principal, a exploração de fios, tecidos e outros produtos têxteis.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela medida provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, inclusive os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nos seus aspectos materiais. Para fins de apresentação destas Demonstrações, esse conjunto de regra é também denominado "BR GAAP'. Os pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão definidas a seguir:

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Inclui o caixa, os depósitos bancários a vista, recursos oriundos da liberação de acionista, investimentos de curto prazo considerados de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

b) **Contas a Receber de Clientes**: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa, são inicialmente, reconhecidas pelo valorjusto e subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

c**) Estoques**: Os estoques de produtos acabados e produtos em elaboração foram avaliados pelo critério fiscal, sendo que as matérias primas e demais materiais são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo em ambos os casos ao valor de mercado.

d) **Adiantamento a Terceiros:** Adiantamentos concedidos a Fornecedores de Bens do Ativo Imobilizado e de Bens de Serviços, e seus desembolsos estão vinculado a cláusula contratual.

e) **Imobilizado/Intangível**: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A Depreciação e Amortização são calculadas pelo método linear, as taxas levam em consideração o tempo de vida útil econômico estimado dos bens.

f) **Aplicações Financeiras:** Estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço

g) **Demais Ativos**: Os demais Ativos são apresentados ao valor do custo ou realização inclusive quando, aplicável os rendimentos e as variações monetárias.

h) **Passivos Circulantes e não Circulantes:** Os Passivos Circulantes e não Circulantes, são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações.

i) **Contas a Pagar Fornecedores**: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. São inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente, mensurado pelo custo amortizado com uso do método da taxa efetiva de juros.

j) **Outros Contas a Pagar**: São adiantamentos feitos por acionista na implantação do empreendimento, ao término, a Empresa deverá fazer a correta classificação segundo sua natureza contábil.

l) **Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**: A Empresa adotou o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicando as regras do regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral.

NOTA 4 – ESTOQUE/ALMOXARIFADO

CONTA	31/12/2015 – R$	31/12/2014 – R$
Produtos Elaborados	17.724.296	15.447.117
Produtos em Elaboração	1.573.339	1.123.380
Matéria Prima e Insumos	4.639.495	8.451.914
Manutenção Elétrica Industrial	3.253.323	1.718.528
Combustíveis Lubrificantes	670.364	380.504
Material de Limpeza	94.302	255.123
Mercadorias P/Revendas Diversas	12.036	12.036
Outros Materiais de Consumo	112.434	125.156
Materiais de Transportes Interno	15.426	-
T O T A I S	**28.095.015**	**27.513.758**

Os Estoques foram avaliados conforme descrito na NOTA Nº 3 LETRA "c" e os valores contabilizados não excedem ao valor de mercado.

NOTA 5 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

CONTA CIRCULANTE	31/12/2015 – R$	31/12/2014 – R$
IPI (A)	323.548	149.348
T O T A L	**323.548**	**149.348**

NÃO CIRCULANTE

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDAS	31/12/2015 – R$	31/12/2014 – R$
ICMS DE BENS DO IMOBILIZADO (B)	670.077	517.003
PIS E COFINS S/ATIVO IMOBILIZADO (C)	-	1.246.103
T O T A L	**670.077**	**1.763.106**

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	31/12/2015 – R$	31/12/2014 – R$
PIS E COFINS A RECUPERAR (D)	5.570.594	-
T O T A L	**5.570.594**	**-**

(A) Correspondem a créditos nas aquisições de insumos aplicados na atividade operacional da Empresa.
(B,C) Correspondem a créditos decorrente das aquisições de bens destinados ao Ativo Imobilizado.
(D) Consiste de recolhimento a maior do que o devido, recuperação prevista através do Art.83 IN RFB nº 1.300 de 2012.

NOTA 6 – OUTROS CRÉDITOS

O saldo da conta Outros Créditos, no Ativo Circulante, está composto de créditos por operações pendentes de liquidação.

NOTA 7 – IMOBILIZADO

CONTA	31/12/2015 - R$			31/12/2014 - R$		
Bens	Valor Corrigido	Deprec. Acumulada	Valor Residual	Valor Corrigido	Deprec. Acumulada	Valor Residual
Terrenos	581.643	-	581.643	581.643	-	581.643
Edificações	19.264.287	1.631.399	17.632.888	18.934.484	913.450	18.021.034
Total Bens Imóveis	**19.845.930**	**1.631.399**	**18.214.531**	**19.516.127**	**913.450**	**18.602.677**
Maquinas e Equipamentos	57.226.905	13.294.912	43.931.993	61.557.351	7.372.381	54.184.970
Móveis e Utensílios	152.221	27.253	124.968	162.740	13.221	149.519
Aparelhos de Laboratórios	50.565	1.205	49.360	-	-	-
Máq. E Eq. De Informática	144.359	13.197	131.162	49.597	-	49.597

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Veículos	100.000	-	100.000	100.000	-	100.000
Ferramentas e Eq. Auxiliares	347.200	76.873	270.327	446.765	45.545	401.220
Instalações de Comunicações		-	-	7.790	1.123	6.667
Instalações Elétricas Industriais	5.104.308	867.911	4.236.397	4.141.847	476.007	3.665.840
Instalações de Climatização	1.181.772	258.709	923.063	1.200.964	143.094	1.057.870
Instalação Pneumática	252.700	35.256	217.444	-	-	-
Instalações Hidráulicas	828.158	192.862	635.296	1.253.507	153.116	1.100.391
Instalação de Rede de Vapor	1.744.475	263.874	1.480.601	-	-	-
Instalação de Rede de Combate a Incêndio	761.585	84.232	677.353	901.917	-	901.917
Total Bens Móveis	**67.894.248**	**15.116.284**	**52.777.964**	**69.822.479**	**8.204.487**	**61.617.992**
Softwares	58.515	-	58.515	38.416	-	38.416
Total do Intangíveis	**58.515**	-	**58.515**	**38.416**	**-**	**38.416**
TOTAL DO IMOBILIZADO	**87.798.693**	**16.747.683**	**71.051.010**	**89.377.022**	**9.117.938**	**80.259.085**

NOTA 8 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

CONTA	31/12/2015 – R$	31/12/2014– R$
ICMS	31.454	59.850
PIS	26.768	83.404
COFINS	124.000	384.164
IRRF	79.988	76.993
ISS	9.507	2.861
PIS/COFINS/CSLL-RETENÇÃO DE PJ	1.311	-
IMPOSTO DE RENDA	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO	-	-
TOTAL	**273.028**	**607.272**

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS

CONTA	31/12/2015 – R$	31/12/2014 – R$
INSS	351.099	201.695
INSS PREVIDENCIARIO S/ RECEITA	-	67.476
FGTS	98.349	112.412
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	29
TOTAL	**449.448**	**381.612**

NOTA 10 – PROVISÕES

Montante constituído pela provisão de férias, 13º salários e respectivos encargos sociais, conforme legislação em vigor.

NOTA 11 – OUTROS VALORES A PAGAR

CONTAS	31/12/2015 – R$	31/12/2014 – R$
HONORARIOS	3.116.749	2.746.962
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	75.123	128.397
COMISSÕES	628.250	537.706
OUTRAS	4.108.593	2.571.415
TOTAL	**7.928.715**	**5.984.480**

NOTA 12 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

CONTA	31/12/2015 – R$ LONGO PRAZO	31/12/2014 – R$ LONGO PRAZO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - FNE	30.237.177	34.318.010
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - FINAME	4.716.150	5.491.407
BANCO ITAÚ S/A – CONT.FINAME	900.737	-
TOTAL	**35.854.064**	**39.809.417**

NOTA 13 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

CONTA	31/12/2015 – R$ LONGO PRAZO	31/12/2014 – R$ LONGO PRAZO
DÉBITO C/SOCIO, ADM, E PESSOAS LIGADAS – CONTRATO DE MUTUO VALOR HISTORICO EPOR PRAZO DETERMINADO	43.131.000	39.131.000

NOTA 14 – EMPRESTIMOS A CONTROLADAS E COLIGADAS

CONTA	31/12/2015 – R$ LONGO PRAZO	31/12/2014 – R$ LONGO PRAZO
S/A CONSTÂNCIO VIEIRA – CONTRATO DE MUTUO VALOR HISTORICO E POR PRAZO DETERMINADO	7.212.100	7.212.100

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social – Em 14 de dezembro de 2015 mediante a capitalização do valor de 3.825.000,00 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais), recursos esses proveniente de Reserva de Incentivos Fiscais – PSDI, foram emitidas 3.248 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal e que a partir desta data as Ações passam a ser avaliadas pelo valor do Patrimônio Líquido da Companhia. Em 31 de dezembro de 2015 o Capital Social totalmente integralizado é de R$ 36.825.000,00 (trinta e seis milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 36.248 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.

b) Reserva de Capital – A Companhia goza de Subvenção Federal através do Lucro da Exploração na Região Nordeste, que perdura até 31 de dezembro de 2023. Incentivo Fiscal registrado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

c) Reserva de Lucros – Representa o montante que a Empresa transfere da conta Lucros Acumulados, para futuros aumentos de Capital Social ou com compensação de Prejuízos e outras destinações, a serem definidos pelos acionistas.

c.1) Reserva de Incentivo Fiscal-PSDI – Representa o total do Lucro Líquido decorrente de Subvenções Governamentais, a qual consoante a atual Legislação Societária Brasileira, Lei nº 11638/2007, foi destinada para Reserva de Incentivo Fiscal – PSDI-Gov. do Estado de Sergipe

DIRETORIA

ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente
Antonio João Nascimento Santos – Diretor Gerente

CONTADOR

José Oliberto Alves Pimentel
Técnico em Contabilidade
CRC-SE: 2.260

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nº 02, 03 e 04/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 – SRP

ÓRGÃO SOLICITANTE: **SMTT – ESTÂNCIA/SE**
OBJETO**: Registrar Preço para Aquisição de Material para Pintura Viária Manual e Materiais para Manutenção de Placas da SMTT de Estância/SE.**
Vencedores: ATA Nº 002/2016 – AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP para os itens 04, 09, 10, 15, 16, 17 e 18, com valor estimado de R$ 52.084,30; **ATA Nº 003/2016** – **MARCILENE SANTOS CALAZANS – EPP (COMERCIAL ALIANÇA)** para os itens 02, 03, 07, 08, 11, 12 e 13, com valor estimado de R$ 102.750,00 e **ATA Nº 004/2016** – **AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA ME** para os itens 01, 05, 06, e 14, com valor estimado de R$ 45.080,00.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 199.914,30
DATA DA ASSINATURA: **14/04/2016.**
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **12 meses.**
BASE LEGAL: **Lei n.º 10.520/2005; Decreto n.º 7.892/2013; Decretos Municipais n.º 5.251/2005 e n.º 5.603/2008.**

Estância/SE, 19 de abril de 2016.

ALINA LÚCIA DOS SANTOS
Presidente da CPL/SMTT – Estância/SE

NOME: ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
CPF: 574.417.585-72 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2013	SITUAÇÃO EM 31/12/2014
13	20% DE UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA U, ESQUINA COM A RUA D1, S/N, BAIRRO ATALAIA VELHA, EM ARACAJU -SERGIPE. 105 - Brasil	116.000,00	116.000,00
61	DEPOSITO EM CONTA CORRENTE NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE 105 - Brasil	22,16	75.792,67
63	R$150.000,00 EM DINHEIRO EM ESPECIE 105 - Brasil	150.000,00	150.000,00
41	DEPOSITO EM CARDENETA DE POUPANCA JUNTO AO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE- BANESE - 047. 105 - Brasil	274,33	293,50
21	AUTOMOVEL DE MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA, ANO 2011, DE COR PRATA E PLACA POLICIAL JIM-9064, ADQUIRIDO EM NOVEMBRO DE 2011 PELO VALOR DE R$69.000,00. 105 - Brasil	69.000,00	69.000,00
45	BANESE CDB/RDB 105 Brasil	144.600,06	90.900,05
95	CONSORCIO DISAL, CNPJ 59.395.061/0001-48, NO VALOR DE 118.700,00. ADQUIRIDO EM NOVEMBRO DE 2013. PAGO EM 2014 R$17.314,39. 105 - Brasil	2.743,70	20.058,09
32	15.000 QUOTAS DE PARTICIPACAO DA EMPRESA HOTEL MAR DO FAROL LTDA. CNPJ 17.906.979/0001-64, COM SEDE NA RUA ANTONIO ANDRADE, 181, BAIRRO COROA DO MEIO, EM ARACAJU - SERGIPE. 105 - Brasil	15.000,00	15.000,00
51	EMPRESTIMO REALIZADO A EMPRESA HOTEL MAR DO FAROL LTDA, CNPJ 17.906.979/0001-64, NO ANO DE 2013 NO VALOR DE R$327.716,29, AMORTIZADO EM 2014 R$51.032,00. 105 - Brasil	327.716,29	276.684,29
45	BB RENDA FIXA 500 105 - Brasil	0,00	29.000,00
61	DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL 105 - Brasil	0,00	166,37
TOTAL		825.356,54	842.894,97

NOME: IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
CPF: 155.530.275-00 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2013	SITUAÇÃO EM 31/12/2014
32	10% DAS QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA SAMIRA PRODUÇÕES PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. CNPJ N. 00.626.991/0001-12. 105 - Brasil	1.000,00	1.000,00
32	90% DAS QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA SAMIRA PRODUÇÕES PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. CNPJ N. 00.626.991/0001-12. EM NOME DE RITA DE CASSIA SILVA GAMA FONTES. 105 - Brasil	9.000,00	9.000,00
61	CONTA CORRENTE NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A., CNPJ 13.009.717/0001-46. 105 - Brasil	2.407,52	630,87
21	VEICULO RENAULT LOGAN, ANO/MODELO 2009/2010, PLACA POLICIAL IAL-6968, ADQUIRIDO JUNTA A RENOVEL PELO VALOR DE R$ 32.000,00, SENDO R$ 10.000,00 DE ENTRADA E O RESTANTE FINANCIADO PELO BANCO RENAULT EM 48 PARCELAS FIXAS. VEICULO VENDIDO A RENOVEL PELO VALOR DE R$ 20.000,00. 105 - Brasil	32.000,00	0,00
21	VEICULO RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 1.6, ANO/MODELO 2014/2014, ADQUIRIDO JUNTA A RENOVEL PELO VALOR DE R$ 58.000,00, SENDO R$ 35.000,00 DE ENTRADA E O RESTANTE FINANCIADO PELO BANCO RENAULT EM 24 PARCELAS DE R$ 977,50. 105 - Brasil	0,00	58.000,00
41	CONTA POUPANÇA NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A., CNPJ 13.009.717/0001-46. 105 - Brasil	116,17	124,31
TOTAL		44.523,69	68.755,18

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE GAVETA DESTINADOS À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-1A DA ADUTORA SEMI ÁRIDO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 22/04/2016.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 06/05/2016 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 06/05/2016 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (**Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014**).** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10.** Parecer Jurídico: **nº 161/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL.: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO-**-Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2016

Processo Administrativo nº 54855/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2016 2.0.07.00/GECA/DGC – que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE PRECISÃO E INSUMOS TECNOLÓGICOS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DOS MANANCIAIS DE SUPERFÍCIE E SUBTERRÂNEOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote 01 - Empresa vencedora: TECH CELL COMERCIAL LTDA CNPJ – 23.203.733/0001-29 Valor R$ 14.499,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais) WILMA PENNA CALASANS-PREGOEIRA

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*
Contratada: *Serviço de Aprendizagem Industrial - SENAI*
CNPJ: *03.795.415/0003-59*
Objeto: *Contratação de curso para automação elétrica e industrial para doze empregados da DESO a se realizar no período de 18 de abril de 2016 a 12 de julho de 2016 no CETAF/AJU*
Valor Total: *R$ 3.960,00* (tres mil novecentos e sessenta reais)
Prazo Contratual: ***04*** *meses*
Base Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art 13 da Lei 8.666/93 / Parecer Jurídico 157/2016

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL /DESO

Extrato nº 052/2016

Extrato do **Termo aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 031/2015** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe–DESO//Contratado: **Ética Comércio de Produtos Químicos Ltda - EPP** //Objeto: Alterar o Preço e prorrogar o Prazo acordados, respectivamente, no item 2.2 da Cláusula II do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2015 e, no item 6.1 da Cláusula VI do mesmo Contrato. //Preço: R$ 79.499,04 (valor acrescido) 24,24% (revisão de preços //Prazo: 90 (noventa) dias
Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2015 // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe–DESO //Contrata-
do: **Elster Medição de Água S.A**. //Objeto: Alterar o Preço acordado no item 2.1 da Cláusula II, do Contrato nº 111/2015. //Preço: R$ 265.725,00 (valor acrescido) - 25%
Extrato do **Termo aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo nº 027/2015** // //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe–DESO//Contratado: S**ercol Saneamento & Construções Ltda** //Objeto: Fica retificada a Planilha de Preços do Contrato epigrafado. //Preço: 8,74% (acréscimo) e supressão 2,28% do valor original do contrato.
Extrato do **Contrato nº 049/2016** //Pregão Eletrônico nº 017/2016 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: **Startubo Comércio Eirelli -EPP** //Objeto:Aquisição de tubos de ferro fundido, junta elástica, ponta e bolsa, classe K7, para os servi-
ços de manutenção da Adutora Ibura II/R0e Adutora EE-3A para o R-6/R-5 (Lote 01). //Preço: 87.999,80 //Prazo: 60 (sessenta) dias //Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Convênio nº 006/2016** //Base Legal: Lei nº 8.666/93 //Conveniante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Conveniado: Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco/SE //Objeto:Reposição de Pavimentação a (paralelepí-
pedo e asfáltica nas ruas da cidade de Santana do São Francisco/
SE, danificadas durante as obras de reparos, manutenção e ampliação da Rede de Distribuição de Água, corte e religação de ramais prediais. //Preço: R$ 43,12 p/m² (paralelepípedo) e R$ 41,49 p/m² (asfalto) //Prazo: 12 (doze) meses

OF nº 018/2016
CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Credenciamento acima referenciado foi HOMOLOGADO pela autoridade superior desta Instituição Financeira na data de 14.04.2016. Ao tempo em que informa o resultado do sorteio realizado por meio de sessão pública para definir a ordem de classificação das empresas credenciadas, a saber:
1ª- MELO & MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS; **2ª-** ROBERTO BRUNO ADVOCACIA S/S; **3ª-** JOSÉ GABRIEL BELTRÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA; **4ª-** MPO ADVOCACIA - MARIA DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA E ASSOCIADOS; **5ª-** CAXICO & MACÊDO ADVOGADOS ASSOCIADOS; **6ª-** AÍDA CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA **7ª-** MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS; **8ª-** MELO SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS; **9ª-** DÓREA NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; **10ª-** SOCIEDADE DE ADVOGADOS SANTIAGO & GUIMARÃES ADVOCACIA; **11ª-** FLAMARION DÁVILA FONTES ADVOGADOS ASSOCIADOS; **12ª** DÉDA E MELO ADVOCACIA E ASSESSORIA; **13ª-** NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS; **14ª-** VIEIRA NASCIMENTO MATOS & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS; **15ª-** LAPA GOES E GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS; **16ª-** TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL; **17ª-** MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS; **18ª-** ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBOA; **19ª-** CALDAS REBOUÇAS ADVOGADAS ASSOCIADAS.

Área de Licitações

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
REGISTRO DE PREÇOS

O SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ESTANCIA, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.259.692/0001-39 e Inscrição Estadual nº 27.112.090-8, abre licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **"Menor Preço", processo administrativo nº 2016.06.012,** para **Aquisição de material hidráulico e ferramentas. Sessão de abertura:** às **09:00** horas do dia **05/05/2016**. **Local da Sessão Pública:** Escritório do SAAE, situado à Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº127, Centro, Estância/SE.Órgão: 06, Unidade Orçamentária: 01; Função Programática: 17.512.0003.2075; Atividade: 2075; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Subelemento: 24, Fonte de Recurso: 0100.000; Órgão: 06, Unidade Orçamentária: 01; Função Programática: 17.512.0003.2075; Atividade: 2075; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Subelemento: 42, Fonte de Recurso: 0100.000**Base Legal:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/06 (alterada pela LC nº 147/14), Decretos nº 3.555/00, nº 3.784/01, Decreto Municipal nº 5.251/05 e 7.892/13 (Decreto nº 8.250/14) **Parecer Jurídico nº 20/2016.** As formalizações de consultas e cópia do Edital estão disponíveis no escritório do SAAE, situado à Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº127, Estância/SE. Telefone: (79)3522-1204. E-mail: cpl.saae@gmail.com, site: www.saaeestancia.com.br; www.tce.se.gov.br,.

Estância (SE), 20 de abril de 2016.

Amanda Nabuco D. Oliveira Pregoeira
Carlos Antônio Soares de Melo Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°14/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a **Registro de preços para futura aquisição de peças e prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos e quadros de comandos do município de Lagarto/SE**, conforme Termos de Referências - Anexo I do Edital.
Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances dia **05/05/2015 às 09:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lagarto, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decretos Municipais n° 051/2009 e nº 021/2009, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93.
Parecer Jurídico nº: 40/2016.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link **"Licitações"** ou no Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h.
Outras informações: Fone/fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 19 de abril de 2016.

Ilton Antonio Farias
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preços ***nº 06/2016,*** *publicado no Diário Oficial do dia 10/03/2016, com certame aberto em 28/03/2016, às 9h e a respectiva homologação, resolve publicar os preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual aquisição de materiais de expediente, para suprir o estoque do almoxarifado no ano-base de 2016 do Ministério Público de Sergipe, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.*

Empresa: Prudente e Santos e Cia.; CNPJ: 32.809.568/0001-44
Valor *Total: R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).*

Juliano Cavalcante Silva
Presidente CPL/PGJ

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 007
DE 01 DE ABRIL DE 2016

Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo o expediente do dia 22 de abril de 2016.

O Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput,* bem como seu inciso I e IX e art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista o feriado do Dia de Tiradentes,

D E C L A R A

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente do dia 22 de abril de 2016.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 01 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Diário Oficial Eletrônico



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 19 de Abril de 2016 às 20:52:00

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br